ANNO LV NUMERO 167 — QUARTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Passaros de viveiro ou gaiola.

O *canario* é de todos os passarinhos que cantam o mais espalhado, o mais manso, o mais familiar e o que se educa mais facilmente. E' tambem uma das aves cujos gorjeios são mais frequentes e prolongados.

Ha duas variedades principaes de canario: a das ilhas Canarias, hoje acclimada na Europa e em toda a America, e a indigena. A plumagem daquella é de côr amarella pallida, quasi branca, a desta é amarella viva, dourada.

O canario indigena é mais vivo do que o outro, e o seu canto mais estridulo. Tambem vive elle mais tempo engaiolado.

A comida habitual do canario é arroz com casca e milho-alpista. Póde-se dar-lhes, porém, de quando em vez uma folha de alface e um pouco de areia fina; e bem assim um pouco de gemma de ovos cozinhados duros, para lhes dar viveza. Deve-se-lhes dar sempre agua pura e em quantidade sufficiente.

Os canarios, especialmente os importados, se reproduzem bem na gaiola, e dão mesmo mestiços com o pintasilgo. Para este fim cumpre, porém, na época propria, pôr-lhes na gaiola um pequenino cesto, para que elles façam o ninho, e palha fina e musgo ou cousa semelhante.

A duração da incubação é de 12 a 14 dias; e os pais alimentam os filhos com muito cuidado.

Os canarios estão sujeitos á varias molestias, das quaes a mais commum é a *borbulha*, que consiste n'uma bôlha que lhes apparece no uropigio, causando vivas dôres ao animalzinho, que fica tristonho e deixa de cantar. Cumpre furar a borbulha, quando madura, com uma agulha grossa; e, depois de espremel-a, laval-a com agua de malva um pouco morna.

— O *pintasilgo*, é um passarinho indigena, de porte elegante, que se dobra facilmente á escravidão, ao ponto de aprender alguns exercicios, como sóe tambem acontecer ao canario, taes como tirar agua n'um poço com um pequeno caneco, que elle pucha por meio de uma correntezinha adequada.

A voz do pintasilgo é fraca, porém agradavel.

— O *sabiá* é um passaro do tamanho de um periquito, de plumagem escura, pardacenta e feia; mas o seu canto, que elle amolda quando póde á imitação do de outros passaros, é muitissimo agradavel e sobretudo digno de admiração.

O sabiá ora canta como se fosse uma melodiosa flauta, ora imita um estridente flautim, ora o piphano. Ás vezes simula o seu canto o de um canario, e ás vezes o estridulado de um xexéo.

O sabiá alimenta-se de fructas, como banana, laranja, manga, etc., de leite com farinha ou pão, de carne, que se lhe deve dar em mui pequena quantidade, e até de grãos e sementes, de que aliás elle não gosta muito.

E indispensavel pôr-lhe na gaiola um vaso com agua pura, sempre renovada, onde elle possa banhar-se.

O maior asseio é preciso que reine na gaiola, afim de que sejam evitados uns bichinhos que atacam o animal e chegam á matal-o.

O sabiá é difficil de ser domesticado, especialmente o da matta, que é o melhor; mas, conseguido isto, é um passaro apreciavel pelo seu canto.

— O *xexéo*, cujas pennas são negras com os encontros amarellos, é tambem um passaro muito apreciavel pelo seu canto. E mais docil e domesticavel do que o sabiá; alimenta-se da mesma fórma, e exige o mesmo aceio e tratameto.

O xexéo, mais ainda do que o sabiá, mais do que qualquer outro passaro de canto, tem a faculdade imitativa, por quanto arremeda todos os demais passaros, imita o grito do homem, o chôro da criança, o chiar do serrote, o friccionar da lima no ferro, emfim quanto som ouve.

Como o sabiá, o xexéo está sujeito á varias molestias quando não é tratado com aceio; com este, porém, cura-se lhe todos os males.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury e execuções criminaes desta cidade, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Bernardo de Magalhães, juiz de direito da comarca da Victoria, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro de igual prazo.

— O presidente da provincia, tendo em vista o art. 158 do regulamento de 7 de abril do corrente anno, e attendendo á necessidade de ser instituida uma junta medica provincial para inspeccionar, quando fôr preciso, aos professores publicos e a quaesquer outros funccionarios, resolve designar os Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Pedro de Attahyde Lobo Moscozo e Augusto Trajano de Hollanda Chacon para comporem aquella junta, sem que percebam estipendio algum pelos serviços que prestarem. — Officiou-se agradecendo aos nomeados.

Officios:

— Ao commandante das armas. — A' vista do que expõe V. Exc., em officio n. 503 de hontem datado, autoriso-o a mandar recolher á esta capital o tenente do 2.º batalhão de infantaria, José Caetano de Souza Cousseiro, commandante do destacamento de Goyanna, e bem assim a força que o levou a incorporar-se ao mesmo destacamento, que já alli estava sob o commando do alferes do referido batalhão, João Affonso de Mello.

— A' thesouraria de fazenda.— Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 20 de março ultimo, n. 176, que nesta data expeço ordem ao juiz de direito da comarca de Cimbres, afim de que mande proceder contra Manoel Camello Pessoa de Siqueira, nos termos do art. 179 do codigo criminal, a que se refere o art. 34 do regulamento n. 4,835 de 1.º de dezembro de 1871, certa essa inspectoria de que a multa imposta pelo collector daquella localidade ao mesmo Pessoa de Siqueira deverá ser no maximo. — Officiou-se ao juiz de direito de Cimbres neste sentido.

— A' mesma.—Devolvo á V. S., para os fins convenientes, o titulo de nomeação do porteiro da alfandega, João Paulino Marques, para o lugar de administrador das capatazias.

— Ao arsenal de marinha.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de serem amanhã conduzidos desse arsenal, para bordo do vapor *Jaguaribe*, 11 sentenciados que seguem para o presidio de Fernando de Noronha, e bem assim a escolta que os conduz. Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando, ao juiz de direito do 2.º districto criminal, e mandou-se dar os respectivos transportes.

— Ao juiz de direito Manoel da Silva Rego. —Tendo nomeado a V. S. na fórma do art. 4º do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, para fazer parte do conselho de que trata o citado artigo, o qual tem de reunir-se na capitania do porto ás 11 horas da manhã de 9 do corrente, afim de examinar as contas do cofre das multas da mesma capitania; assim o communico a V. S, para seu conhecimento e direcção. —Communicou-se ao capitão do porto.

— A commissão central de soccorros. Attendendo ao que requisitou-me o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, no officio junto por copia n. 531, de 4 do corrente mez, recommendo a Vv. Ss. que mandem fornecer, para uso do hospital Pedro II, onde existe grande numero de retirantes da secca 3,000 metros de algodão largo para lençoes, 1,500 do mais estreito para camisas e 1,500 do trançado para calça.—Communicou-se á Santa Casa de Misericordia.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal —Recommendo a V. S. que declare ás provincias a que pertencem os 47 sentenciados que seguiram sem guia para o presidio de Fernando de Noronha, acerca dos quaes falla V. S. em seu officio n. 98 de 9 de maio ultimo, afim de determinar o pagamento do transporte, como já lhe foi solicitado em officio da mesma data.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Para os fins convenientes, devolvo a Vmc. os autos nos quaes proferi hoje a sentença de fls. 53 v., confirmando a do conselho litterario contra os professores contratados de ensino primario, Raymundo Cyriaco de Carvalho e Chilon Heraclito Peixoto da Silva.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposte ao seu officio n. 243 de 5 do corrente mez, que póde designar a professora publica de ensino primario da 3ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, Francelina Maurina da Silva Albuquerque para reger a aula annexa á escola normal durante o impedimento da professora Sophia Guilhermina de Mello.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que sejam desde logo postas em concurso as cadeiras de 1ª entrancia de ensino primario que estiverem vagas.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Approvo a deliberação por Vmc. tomada, conforme expõe em seu officio de 4 do corrente, n. 191, de mandar suspender os trabalhos da construcção da galeria de esgoto no canal Riachuelo, afim de não interceptar o movimento das canôas no transporte de areia, e autoriso-o a fazer continuar o respectivo aterro com o pessoal encarregado da limpeza dos canos de esgotos desta cidade, para o que me dirijo á commissão central de soccorros no sentido de effectuar a entrega a essa repartição dos utensilios que solicita no mencionado officio.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

— Ao mesmo.—Em vista das considerações por Vmc. apresentadas em seu officio de 2 do corrente, n. 190, autoriso-o a estabelecer desde já nas estradas de Petrolina á Bonito e da estação de Agua Preta a Jacuipe, um pessoal de conservação composto de 2 apontadores e cerca de 40 trabalhadores, sendo um d'aquelles com 25 destes para a 1ª das ditas estradas e outro com 15 para a segunda. Declaro-lhe que nesta data officio ao thesouro provincial para que providencie no sentido de serem satisfeitos regularmente os pedidos mensaes feitos por essa repartição, que ficou augmentado com a quantia de 1:200$000 para pagamento do dito pessoal, conforme pede Vmc. no mencionado officio.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao thesouro provincial.—A' vista do que solicita o commandante do corpo de policia, em officio de 7 do corrente, n. 789, recommendo a Vmc. que mande abonar ao official do mesmo corpo, que segue em diligencia para a villa de Buique, a ajuda de custo que lhe competir para as despezas da viagem.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.— Expeça Vmc. suas ordens no sentido de serem escoltados desde a casa de detenção até ao presidio de Fernando de Noronha, 11 sentenciados que para alli seguem amanhã á bordo do vapor Jaguaribe.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Em officio datado do 1º do corrente, consultou-me Vmc. se o officio de tabellião privativo de notas, creado nesse termo pela lei provincial n. 1,244, de 1876, achava-se extincto em virtude do disposto na lei n. 1,469 deste anno, apezar de achar-se encartado na respectiva serventia vitalicia, Manoel Marques Galvão. Em resposta, cabe-me declarar-lhe que, de conformidade com a doutrina do aviso do ministerio da justiça, n. 162, de 1877, a extincção do officio de que se trata só terá lugar por fallecimento ou destituição do actual serventuario que é vitalicio, o que Vmc. lhe fará constar. Quanto a 2ª parte de sua consulta, fica prejudicada com a decisão acima proferida.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do sul, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria, Manoel Gomes Pontes, que se recolhe á sua provincia natal, e bem assim sua mulher Francisca Pereira dos Santos e seus filhos menores de nomes Francisco, Manoel e Amancio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte até o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, a Clara Maria da Conceição, mãi do soldado do 2º batalhão de infantaria José Francisco Bezerra, preso para sentenciar, que segue para o mesmo presidio, e bem assim aos seus 2 irmãos menores de nomes José e Antonio. *Mutatis mutandis* mandando dar passagem para Fernando de Noronha: a 1 official, 1 furriel, 14 praças e 25 sentenciados militares: e mandando transportar 2 caixões com fardamento para as praças do 2º batalhão de infantaria alli existentes.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao gerente da companhia Pernambucana. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para os fins convenientes, que nesta data se concedeu licença ao tenente honorario do exercito Ursino Teixeira de Barros, escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, para embarcar com destino ao mesmo presidio, levando em sua companhia sua senhora.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— A's obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho na petição do arrematante das obras da ponte sobre o rio Massangana, Galdino Francisco da Rocha, sobre a qual informou essa repartição em officios de 17 de junho ultimo e 2 do corrente, ns. 182 e 189.—« Como requer, de conformidade com a informação do engenheiro director. »—Communicou-se ao thesouro provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 e com a doutrina do aviso do ministerio da justiça, de 25 de setembro de 1878, resolve designar a 2ª companhia do batalhão n. 41 da guarda nacional do municipio do Cabo e Ipojuca para nella servir effectivamente o capitão aggregado ao mesmo batalhão Abdias Bibiano da Cunha Sales.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão vitalicio do civel e crime desta comarca, Guilherme Augusto de Athayde, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. juiz do direito do 1º districto criminal d'esta cidade, resolve, nos termos do art. 1º do decreto de 1853, nomear José Joaquim Dias do Rego Junior para servir o officio de escrivão privativo do jury e execução criminal deste termo, durante o impedimento do serventuario vitalicio, Florencio Rodrigues de Miranda Franco. — Communicou-se ao juiz de direito do 1º districto criminal.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,023, de hontem, resolve exonerar a pedido do cargo de subdelegado do districto de Periperi, do termo do Bonito, a Galdino Rodrigues da Silva Valença.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, e tendo em vista a informação n. 240 de 4 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario do sexo femenino da villa de Panellas para a da cidade do Brejo da Madre de Deus.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica e ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de ensino primario em Jaboatão, Amelia Guedes Alcoforado Muniz, e tendo em vista a informação n. 239 de 4 do corrente mez, do inspector geral interino da instrucção publica, resolve prorogar por um mez, com ordenado integral, a licença ultimamente concedida á peticionaria, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o incluso requerimento do cabo de esquadra da companhia de cavallaria Francisco Lourenço de Goes Vasconcellos, autoriso V. Exc. nos termos da sua informação n. 511 de hontem datada, a mandar escusar o supplicante do serviço do exercito, aceitando para por elle servir o tempo complementar de sua praça, o ex-soldado tambem do exercito, Manel Elizeu da Silva, ou outro qualquer substituto que tiver os requisitos exigidos pelos arts. 71 e 72 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao chefe de policia. — Faça V. S. constar aos delegados de policia dos termos do Triumpho e Boa-Vista, que opportunamente a commissão central de soccorros enviar-lhes ha vaccinas e medicamentos acompanhados de instrucções appropriadas ao tratamento da variola. Assim respondo aos seus officios ns. 929 e 937 de 23 e 25 de junho findo. Autorisou-se á commissão central de soccorros.

— A' thesouraria de fazenda.—Por conta do credito concedido pela ordem do thesouro nacional de 9 de outubro do anno passado. sob n. 241, mande V. S. pagar a Antonio José da Silva a quantia de 125$560, constante da inclusa conta e proveniente de objectos fornecidos para uso do palacio desta presidencia.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso decreto nomeando o bacharel Miguel Gomes de Figueiredo juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim.

— A' mesma. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, 4 ordens, sendo 2 do tribunal do thesouro nacional ns. 103 e 104 e 2 do ministerio da guerra, de 25 e 28 de junho ultimo.

— A' mesma.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso n. 2,428 de 26 de junho findo declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio haver approvado o credito de 50:000$000, aberto a 5 daquelle mez, sob resposabilidade desta presideucia, para occorrer ao pagamento das despezas com soccorros a indigentes victimas da secca.

— A' mesma. — Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 25 de junho findo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda confirma o telegramma de 24 daquelle mez, recommendando a observancia do decreto n. 2,677 de 23 do referido mez, que manda vigorar no 1º semestre de 1879—1880 a lei do orçamento do exercicio anterior.

— Ao arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os 2 inclusos conhecimentos relativos a 2 caixões contendo artigos destinados ao 2º batalhão de infantaria, á companhia de cavallaria e á esse arsenal remettidos da côrte pela intendencia da guerra, no vapor *Pernambuco*, chegado hoje do sul.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 30 de junho ultimo, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser recebido nesse presidio o réo Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, condemnado á pena de galés perpetuas por decisão do jury do termo de Sant'Anna do Matto, no Rio Grande do Norte.

— Ao provedor da Santa Casa.—Approvo o contrato celebrado por Martinho João de Torres Rolim com a junta administrativa desta Santa Casa, afim de reger o cargo de regente do hospicio de alienados mediante as condições constantes do termo annexo por cópia ao officio n. 535, a que respondo, a mim dirigido por V. S., em 7 do corrente mez.

— A' junta medica provincial. — Convindo regularisar e simplificar o expediente desta junta, tenho a observar o seguinte: Quando não houver necessidade de um parecer detido ou que exija considerações explicitas, basta que Vv. Ss. no verso do respectivo requerimento, que ser lhes ha enviado simplesmente sob fecho official, declarem sob data e assignatura ou rubrica quando o funccionario estiver doente, que molestia soffre e de quanto tempo precisa para tratar-se, o ser possivel fixar esse prazo. Nos casos de jubilação, reforma ou aposentadoria deverão Vv. Ss. mencionar expressamente se o funccionario está completamente impossibilitado de continuar a servir. Vv. Ss. me participarão o lugar, dia e hora em que pretendam reunir-se afim de communicar se pela imprensa.

— Ao Dr. Silvio T. Villas-Bôas.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o chefe da 3ª secção do thesouro provincial, Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos, que requereu 2 mezes de licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S., para os fins convenientes, esperando que se dignará de aceitar essa incumbencia.

— Ao commandante de policia.—Approvo o engajamento dos 2 paisanos, constantes da relação annexa ao officio de Vmc., n. 796, de hontem datado.

Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar os 2 paisanos de que trata seu officio n. 793, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. eliminar, conforme solicita em seu officio n. 794, de hontem, as praças Felix Gomes da Conceição, Manoel Bellarmino da Cruz, João José dos Santos e Antonio Bezerra da Silva Ramos, afim de serem processadas por terem deixado evadir-se 5 criminosos recolhidos á cadeia de Buique.

— Ao thesouro provincial.—Para os fins convenientes, remetto a Vmc. cópia do acto desta data, pelo qual resolvi determinar que neste thesouro se lance contrato com a companhia Fives Lilles para estabelecimento de 6 engenhos centraes, sob as bases constantes do mesmo acto.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, 1 caixão medindo 56 centimetros de comprimento, 50 de largura e 43 de altura, contendo medicamentos, drogas e outros objectos destinados á pharmacia da enfermaria militar desse presidio. - Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação, faça transportar á provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do sul, o soldado do 14º batalhão de infantaria, Luiz José de Freitas, natural daquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,006, de 4 do corrente, que não póde ter lugar o reforço do destacamento estacionado no termo do Brejo, visto constar de 13 praças.

— Ao juiz de orphãos da capital.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a inclusa petição dirigida a V. S. pelo Dr. curador de heranças jacentes, a qual veio annexo o officio de V. S., datado de 17 de abril ultimo.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que em seu officio de 7 do corrente mez, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, afim de que se sirva de mandar recolher o doente ao hospital Pedro II. »

— Ao juiz de direito do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 30 de junho ultimo, prestando nos termos do art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, informações relativas ao respectivo juiz municipal e de orphãos e promotor publico bachareis João Alves Pereira de Lyra e Juventino Polycarpo Alves Lima.

— Ao juiz de direito de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, transmittindo os mappas de que trata o aviso do ministerio da justiça de 23 de março de 1858.

— Ao juiz de direito de Flores.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 25 de junho ultimo, communicando haver convocado a 2ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, designando o dia 26 do corrente para ter lugar nessa villa a respectiva reunião.

— Ao juiz municipal do termo da Escada.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver nesta mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.

— A' agencia de vapores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que fica inteirado de que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao correio.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 21 DE JULHO DE 1879.

Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho.—Como pede, em vista da autorisação constante do aviso do ministerio da agricultura de 1.º do corrente mez.

Abaixo assignados, eleitores e supplentes da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Agoas Bellas.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho.

Altina Poppe da Silva Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia pernambucana.—Deferido, com officio desta data á commissão central de soccorros.

Hermelindo Bazilio do Couto.—Sim.

José Luiz de Souza.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

João Rodrigues de Moura.—Deferido com os officios desta data aos Srs. director do arsenal de guerra e inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Fragoso Pereira de Araujo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Calisto de Maria.—Sim.

Coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.—A' vista da informação, nada ha mais que deferir.

Tenente Severino José dos Santos Aguiar.—Conceda-se guia de passagem.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de julho de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

———

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,100.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Thomé de tal, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severino Santiago da Silva Machado, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Maria Thereza da Conceição, Idalina Thereza Maria da Conceição e Honorina Francisca da Annunciação, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Belém, João Manoel de Andrade e Maria Feliciana da Conceição, por embriaguez e disturbios,

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1879

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, já tive occasião de dizer quaes são minhas disposições pacificas com relação ao governo, affirmando que tudo quanto fosse necessario para o andamento regular da administração publica eu concederia, sem que meu voto se resentisse de qualquer preoccupação politica.

Eu tambem disse então que não concorreria para que se demorassem as discussões de projectos de natureza urgente e especial, misturando-as com materias estranhas e de menor importancia, que pudessem ter cabimento em outra occasião.

Porém minhas disposições pacificas não podem ir até ao ponto de omittir as justas censuras que provoca o procedimento do governo, nem posso agora ater-me á regra, que eu mesmo estabeleci, de não misturar discussões, porque o ultimo discurso do nobre presidente do conselho, discurso todo politico, enxertado na discussão deste projecto, que trata do decreto de emissão do papel-moeda, precisa prompta resposta.

Senhores, já me constrange ver a impaciencia com que os nobres ministros em geral recebem as menores observações que se lhes fazem, mostrando-se esquivos e fugitivos das discussões, a ponto de parecerem ter o proposito de desconsiderarem a representação nacional.

O honrado presidente do conselho, tão delicado sempre e cavalheiro perfeito em todas as suas relações particulares, não duvida pronunciar de vez em quando uma ameaça contra o senado (apoiados), que não quer registrar de chofre tudo quanto S. Exc. entende que convem. E assim não hesita em dizer aos seus collegas: Vós sois apaixonados; eu me acho entre os exagerados do senado e os exagerados do meu proprio partido. »

Se o nobre presidente do conselho tem por sua parte esse procedimento, o joven ministro da fazenda agita-se, não póde occultar a sua impaciencia, e em seus ataques nervosos chega a abalar este velho edificio de nossas sessões, não admittindo que uma censura qualquer vá pairar sobre os actos de S. Exc., que o paiz deve receber como escoimados de todo erro, ou de qualquer dessas falhas a que as obras humanas estão sujeitas.

Seja, porém, como fôr, cumpro o meu dever, fazendo as censuras que em minha consciencia entendo justas, e por isso venho responder ao que o nobre presidente do conselho avançou com relação á politica.

Senhores, disse-nos S. Exc. que era tempo de negociarmos treguas e darmos ao governo quanto antes a reforma eleitoral. Que fiança, porém, nos offerecem S. Exc. e seus collegas, para que accedamos a semelhante convite?

Quando estudo os actos do ministerio de 5 de janeiro, aceitando mesmo as declarações feitas nesta e na outra casa do parlamento pelo nobre presidente do conselho e seus collegas, encontro factos gravissimos ou pelo menos tão estranhos, tão fóra de tudo quanto se póde presumir e esperar de um governo que seriamente se compenetra de seus deveres e da missão que tem a desempenhar, que, caminhando de sorpreza em sorpreza, chego a tal desanimo que já não posso, por maiores que sejam os meus desejos de paz, e muito sinceros são elles, acceder ao convite que o nobre presidente do conselho nos dirige, no sentido de treguas.

Senhores, examinemos as infelicidades praticas do nobre presidente do conselho. Omittirei de proposito certos factos em que não quero tocar, e não me remontarei a todos os antecedentes de sua vida politica, porque seria longo enumeral-os; quero somente considerar a serie de decepções que nos tem causado o ministerio de 5 de janeiro.

O honrado Sr. presidente do conselho organisou o actual gabinete para fazer a reforma eleitoral, e disse-nos que cuidara logo de procurar o accordo de todos os ministros a respeito das bases do projecto;—mas o facto é que, um anno depois, quando o accordo devia estar completamente firmado, manifestou-se desaccordo e deu-se uma recomposição ministerial.

O nobre presidente do conselho não queria a dissolução da camara dos deputados, e cuidava em dar á lei toda a força que lhe viria da cooperação de ambos os partidos;—mas a camara foi dissolvida antes de reunir-se.

O nobre presidente do conselho não cuidou em emittir papel-moeda;—mas fez se a emissão por decreto do poder executivo, e a necessidade de fazel-a foi a causa da dissolução da camara.

A exposição de motivos que precede o decreto da emissão de papel-meeda, desagradou a S. Exc. e a alguns collegas; — mas assim o quiz o ex-ministro da fazenda, e a exposição de motivos foi correr mundo.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Eu não disse isto.

O Sr. João Alfredo:—Eu disse que servia-me de declarações feitas por V. Exc. ou por seus collegas, os nobres ex-ministros.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:— Não corra este trecho por minha conta.

O Sr. João Alfredo:—O nobre presidente do conselho tinha uma bella aspiração: queria que os conservadores concorressem para a reforma que S. Exc. projectava. Era sua convicção que convinha a cooperação dos partidos para a reforma eleitoral;—mas o governo deu-nos uma camara unanime.

Como explicou o nobre presidente do conselho este facto? Disse S. Exc.: « Previo da má lei de eleições, que, contra a vontade do governo, fatalmente, deu e dará lugar á fraude e á violencia. » Mas, senhores, cousa admiravel, é sob o regimen desta lei, que o nobre presidente do conselho quer que o paiz eleja uma constituinte!

O Sr. Barros Barreto:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:— A reforma da instrucção publica julgada illegal pelos Srs. presidente do conselho e ministro da fazenda; — mas está em execução.

O Sr. Jaguaribe: — E' uma série de incoherencias!

O Sr. João Alfredo:—Diante das duvidas levantadas pelo vice-director da escola polytechnica, o nobre ex-ministro do imperio (a quem aproveito a occasião para manifestar todas as sympathias que S. Exc. me merece) teve a unica idéa possivel na occasião, e já em si rigorosa: queria reprehender o vice-director da escola polytechnica;—mas o nobre presidente do conselho, com esses assomos autoritarios que tão pouco assentam no chefe da escola liberal, disse: « Demitta-o. »

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Não é exacto neste ponto.

O Sr. João Alfredo: — Fallo segundo a affirmação do ex-ministro. Depois, senhores, foi demittido o ministro, que tomára o conselho, por ter praticado um acto illegal; — mas este acto illegal foi sustentado com todas as consequencias que conhecemos.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—E' inexacto neste ponto. Protesto contra esta apreciação de V. Exc.

O Sr. João Alfredo:—O nobre presidente do conselho affirmára que a demissão do illustre e muito respeitavel Sr. Visconde do Rio Branco, estranho a todos esses factos da escola polytechnica, seria um erro, uma injustiça; — mas o honrado visconde acaba de ser demittido.

O Sr. Barros Barreto:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:—E por fim, senhores, o ministerio fallava tanto em verdade dos orçamentos e economias; — mas, o paiz o sabe e os ministros o teem confessado, nunca se despendeu tanto, fóra das previsões do orçamento.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): - Em que verba? Em soccorros publicos.

O Sr. João Alfredo:—A' vista dos factos que tenho articulado, ou o nobre presidente do conselho não cuidou, ou sahio-lhe tudo ao contrario do que cuidára, tendo contra si a aggravante de praticar injustiças que reconhecerá, o de persistir em erros que confessára; e é com taes precedentes que o infeliz estadista vem pedir tréguas ao senado?

Tréguas pedio o Sr. Marquez de Paraná, aquelle espirito, aquelle caracter nobillissimo...

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:—... quando vio que a ordem estava firmada, e quiz aproveitar as forças vivas do paiz para seu engrandecimento moral e material; mas, além da fiança que offerecia sua pessoa, apresentou-se com um ministerio notavel; e como o organisou? Do lado conservador appareciam esses nomes, cujo elogio consiste em mencional-os: os Nabucos e os Pedreiras; do lado liberal, o venerando Sr. Visconde de Abaeté...

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:—... cujo nome fulgura nas phases mais brilhantes do seu partido. (Apoiados). Com elle vinha um caracter nobre e leal, o Sr. Bellegarde, e por fim aquelle joven, rico de esperanças, que tinha feito as suas primeiras armas no partido liberal e que como Disraeli, estava destinado a ser um dos mais prestigiosos chefes do partido conservador— José Maria da Silva Paranhos, hoje o eminente Visconde do Rio Branco.

O Sr. Cruz Machado: - Muito bem.

O Sr. João Alfredo:—Quando esse ministerio se recompunha, os nomes que appareciam eram de vultos respeitaveis, como o de Caxias, uma gloria da patria, e o de Cotegipe, que já fazia honra ao parlamento brasileiro.

Tréguas pedio o Marquez de Olinda; mas, além da fiança que em si apresentavam aquelle varão tão illustre e seus dignos companheiros pelo lado conservador, com elles vinha Souza Franco, o representante de maior actividade parlamentar daquelles tempos...

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:—... e Jeronymo Francisco Coelho, caracter nobilissimo (apoiados) e de uma aptidão administrativa, cuja força tive occasião de reconhecer e admirar quando presidi a provincia do Grão-Pará. (Apoiados).

O Sr. Leitão da Cunha:—Que ainda hoje é recordado.

O Sr. João Alfredo:— Tréguas, porém, não póde, senhores, pedir o nobre presidente do conselho, porque S. Exc. é aquelle que, segundo a sua propria confissão, tendo entrado em um ministerio neutral, foi fazer a reacção que abrio as portas do governo a um partido, opprimindo o outro que tinha aceitado as tréguas em boa fé. (Apoiados).

O Sr. Teixeira Junior:—Muito bem.

O Sr. João Alfredo: — Tréguas, senhores, não póde pedir o nobre presidente do conselho em quem se cumdre a prophecia de Isaias:— « Ouve com os ouvidos, e não entende; vê com os olhos, e não vê. »

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. João Alfredo:—O nobre presidente do conselho não ouve as queixas de um partido perseguido pelo ministerio que S. Exc. organisou e preside, nem vê os erros fataes que anarchisam o paiz e ameaçam as nossas instituições.

E' com actos desta ordem que S. Exc. vem pedir ao partido conservador que lhe dê tréguas, que confie em suas promessas, que lhe dê meios de fazer uma camara constituinte?

Senhores, para o partido conservador não ha situação mais grave do que aquella em que tenha de resolver-se a eleição de uma camara constituinte, sob o governo de seus adversarios. Reconheço que o senado deve acompanhar o movimento da opinião publica com a mesma docilidade com que o barometro se mostra sensivel á pressão atmospherica; mas duas condições são indispensaveis, para resguardarmos a nossa responsabilidade: 1.ª Que seja bem verificada a opinião a quo temos de ceder; 2.ª Que, em assumpto de tamanha gravidade, como é a reforma da constituição, em pontos essenciaes e vitaes, pesemos muito reflectidamente as garantias que offerece o ministério collocado á frente dessa reforma.

O Sr. Barros Barreto: —Muito bem.

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado, assim pensava o Sr. Saraiva.

O Sr. João Alfredo—Senhores, o nobre presidente do conselho cita-nos constantemente exemplos da Inglaterra, e parece que é nesse paiz que vai buscar os modelos politicos, que copia ou imita. Mas quaes são esses exemplos? Não deveriam ser os daquelles tristes tempos da historia constitucional da Inglaterra, em que a camara dos communs, quando mais usurpava alheias attribuições, tanto mais franca e independente se tornava, decahindo no conceito publico.

Vou citar um facto que não é desses tempos.

Quando, em 1830, lord Grey, chefe do partido liberal, encarregou-se de fazer a reforma parlamentar, na época da resistencia mais tenaz dos *tories*, que, pelo orgão do Duque de Washington tinham declarado que nunca cederiam naquelle ponto, qual foi o procedimento do estadista inglez?

Organisou o ministerio de 14 membros, sendo 9 do seu partido, 4 do partido Canning, e 1 *tory*, procurando assim conciliar todas as opiniões.

Entendia o chefe do partido *whig* que convinha harmonisar todos os elementos, dar garantia a todos os partidos (apoiados), para que a reforma mais se autorisasse com o assentimento geral.

Como procedeu o nobre presidente do conselho? Chamado para organisar o ministerio, S. Exc., apezar de todas as suas idéas de conciliação e cooperação de ambos os partidos, nem ao menos se limitou a procurar, dentro do seu partido, as pessoas mais notaveis, que ahi abundam, e que poderiam ser bem recebidas pelos adversarios; o nobre presidente do conselho atirou-se á aventura do desconhecido: foi buscar no elemento mais adiantado, no elemento revolucionario até, os collegas, alguns dos quaes pouco a pouco foi alijando...

O Sr. Cruz Machado — Foi procural-os fóra dos partidos constitucionaes.

O Sr. João Alfredo—Referindo-se á situação da Inglaterra antes de organisar-se o ministerio de lord Grey, dizia sir Walter Scott, que se o ministerio fosse exclusivamente de conservadores, haveria resistencia ás reformas que a opinião publica exigia, se fosse organisado puramente de *wighs*, seria uma situação de fazer o *diabo a quatro*. Eu sou incapaz de applicar a palavra ao ministerio de S. Exc.; mas pergunto: - Se S. Exc. não quiz crear uma situação de *diabo a quatro*, terá ficado de anjos o seu ministerio, depois das recomposições por que tem passado?

Ha, porém, senhores, uma grande promessa: o nobre presidente do conselho no seu ultimo discurso garantio-nos que a eleição ha de ser livre, liberrima, porque, quando passar

a lei, S. Exc. ouvirá os homens mais notaveis de um e outro partido, para que se tomem as disposições mais cautelosas, mais previdentes contra a violencia e a fraude.

Ora, o nobre presidente do conselho falla-nos sériamente sempre; mas estará convencido de que isto é alguma cousa? Porventura na lei vigente não se acham as medidas contra as duplicatas, falsas organisações de mesas, etc.?

E o que se fez? Com os factos da ultima eleição nem a eleição directa póde mais offerecer nenhuma esperança. (Apoiados.) Vós, Srs. ministros de 5 de janeiro, desacreditastes previamente a lei de que fazeis depender a felicidade deste paiz!

Senhores, quando um proprietario, o mais notavel na sua freguezia; quando um politico leal e sério, no intuito de afastar todas as divergencias entre os comparochianos, tem por costume contemplar na chapa de eleitores os homens de um e de outro lado, o que lhe aconteceu? O governo levantou um subdelegado, homem que nem morava na freguezia, que nem se quer tinha a qualidade de eleitor, porque não era qualificado; e esse homem, com a força que o seu cargo lhe dava, foi cercado de capangas e soldados, destruir a eleição que todos os bons cidadãos da freguezia estavam fazendo, liberaes e conservadores.

Sabe o senado a que facto me refiro? Refiro-me ao que se passou na freguezia da Varzea, em Pernambuco, onde reside esse ancião de que fallo, respeitado por todos, um dos mais nobres caracteres o Sr. Barão de Muribeca...

E' triste pensar que abusos dessa ordem repetiram-se em toda parte.

Será com taes escandalos que o ministerio já tem praticado ou consentido que se pratiquem, que havemos de ter esperança na reforma eleitoral, nas disposições cautelosas e previdentes que o nobre presidente do conselho ha de pedir aos homens bons de todos os partidos?

Eu acredito que S. Exc. falla sempre sériamente; mas, perdôe-me dizer-lhe, isto é irrisorio...

O Sr. Cruz Machado: Ha de acontecer como aconteceu em varios lugares nas ultimas eleições.

O Sr. Barão de Cotegipe: Como na freguezia da Gloria, por exemplo.

O Sr. João Alfredo: Não acredite o nobre presidente do conselho que estou eivado de qualquer sentimento hostil; e menos á sua pessoa; respeito S. Exc.; respeitei sempre o seu caracter; sempre lhe dei provas não só de consideração, como de estima pessoal; não sou apaixonado quando enuncio minhas idéas, e quero hoje ser franco, franquissimo, externando toda a minha opinião individual.

Declaro ao nobre presidente do conselho que eu fui dos que aceitaram a solução de 5 de janeiro de 1878. Desde que o partido liberal fez da reforma eleitoral sua bandeira, e o outro partido dividia se por opiniões muito respeitaveis acerca dessa reforma, entendi que melhor era entregal-a ao partido liberal.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Emprestimo nacional.—Eis as instrucções expedidas para esse fim:

« Secção 3.ª Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de julho de 1879 —De ordem de S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, transmittida em telegramma de hontem, recebido hoje, recommendo a V. S. que, sem perda de tempo, annuncie a abertura, de 22 do corrente a 5 de agosto proximo, subscripções nessa thesouraria de fazenda para um emprestimo que o governo imperial resolveu contrahir, mediante as condições seguintes:

« 1.ª Juros annuaes de 4 1/2 % e amortisação em 20 annos, pagaveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27.

« 2.ª Titulos de 500$ a 1:000$ emittidos ao portador.

« 3.ª Pagamento trimestral dos juros, á vista dos respectivos *coupons*, no Brasil, em Londres, Paris e Lisboa.

« 4.ª Amortisação semestral por compra ou rateio.

« 5.ª Preço minimo da emissão 96 %, tendo preferencia os que offerecerem preço maior.

« 6.ª Entrarão em rateio, se ficarem apolices por distribuir, os que offerecerem o preço minimo de 96 ou pouco mais.

« 7.ª Em igualdade de circumstancias, serão preferidos subscriptores de quantias não excedentes de 5:000$.

« 8.ª As entradas se realisarão do seguinte modo:

« 10 % do valor nominal dos titulos e a quantia offerecida além do sobredito preço minimo de 96 %, no acto da assignatura.

« 16 % em 22 de setembro.
« 20 % em 20 de outubro.
« 15 % em 20 de novembro.
« 20 % em 22 de dezembro.
« 15 % em 21 de janeiro.

« 9.ª Na falta de qualquer entrada nos prazos acima indicados, o subscriptor pagará 10 % de juro, se a móra for menor de 30 dias; e se exceder deste prazo, perderá as entradas realisadas.

« 10.ª A thesouraria de fazenda passará recibos da primeira entrada e taes recibos serão transferiveis por via de endosso.

« Fechada a subscripção, no mencionado dia 5 de agosto proximo vindouro, deverá V. S. enviar ao ministerio da fazenda a relação dos subscriptores, a qual deverá ser alli recebida antes do dia 10 de setembro. Deus guarde a V. S.—*Adolpho de Barros*.—Sr. inspector da thesouraria de fazenda. »

Jury do Recife.—Afinal installou se hontem a terceira sessão do corrente anno, na qual servem: juiz, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha; promotor, Dr. Aristarcho Xavier Lopes; escrivão interino José Joaquim Dias do Rego Junior.

Como, porém, só compareceram 36 juizes de facto, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

José Gonçalves de Sá.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
José Vital de Negreiros.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Francisco Tavares Lima
Urbano Chrispiniano Menezes de Almeida.
João Domingues Alves Moreira.

Freguezia de S. José

Joaquim Pedro do Rego Barros.

Freguezia da Graça

Antonio Joaquim Dantas.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. João José Pinto Junior.

Freguezia do Poço

Francisco Augusto de Araujo.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio Gomes Leal Loyo.

— Para entrar em julgamento, na presente sessão, foram apresentados promptos os processos em que são réos:

Sebastião (escravo).
Lindolpho Rodrigues Captivo.
Antonio Ferreira.
Manoel Severino da Silva Gomes.
João Paulo Cabeça.
Manoel José da Silva.
Manoel Maria do Nascimento.
João Antonio de Souza Brasil.
Pedro (escravo).
Joaquim José de Carvalho.
Luiz, escravo de Jovino Bandeira.
Antonio, escravo de Antonia do Carmo.
José Luiz da Fonceca Mernelles.
José Lauriano dos Passos.
Candido José de Andrade.
Antonio José dos Reis.

— Em seguida foi submettido a julgamento o réo Antonio Ferreira, por ter ferido levemente a José Maria da Silva, na rua do Visconde de Inhaúma; sendo seu patrono o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi absolvido por perempção. O réo achava se preso ha 14 mezes.

= Continuam a ser multados em 20$000 os juizes de facto que tendo sido notificados, deixaram de comparecer.

Subscripção para o emprestimo. = Hontem apenas apresentou se, na thesouraria de fazenda para tomar parte na subscripção para o emprestimo de cincoenta mil contos de réis, a casa commercial dos Srs. Amorim Irmãos & C., pela somma de 200:000$000, sendo 150,000$ de sua propria conta, e 50:000$ de conta do Sr. commendador Elias Baptista da Silva.

Bibliotheca provincial.—Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 2,6 leitores, que consultaram 276 obras em 306 volumes, sendo de dia 142 leitores e 169 obras em 185 volumes, e á noite 84 leitores e 107 obras em 121 volumes, sobre: revistas e jornaes 160, litteratura 44, direito 41, politica 10, encyclopedia 8, Geographia 6, philosophia 6, historia 1; nas linguas, portugueza 235 obras em 249 volumes, franceza 41 obras em 57 volumes.

Recebeu a seguinte offerta:

Pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Simões.—Contingente para a construcção de nossas pontes economicas, estudos feitos durante o anno de 1878, sobre diversas pontes construidas até então na provincia de Pernambuco, pelo engenheiro civil Antonio Pereira Simões, o 1.º fasciculo. br.

Discurso politico.—Sob a rubrica *Interior* do nosso numero de hoje, encontrarão os leitores o começo do importante discurso proferido pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira na sessão do senado de 7 de julho corrente.

Nesse discurso, em que se contém o programma de uma generosa politica, em que o illustre chefe do partido conservador de Pernambuco patenteia largas vistas, nota-se um fundo criterioso da mais alta significação.

S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo alli diz sou conservador, e conservador firme, mas sou progressista, e não ha contradicção nestes termos, porque, como disse já um grande politico inglez, não ha nada que seja mais conservador doque o progresso; e S. Exc. accrescentou logo depois: «Não me repugnam as reformas que sejam o desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes, consagrados na constituição que formam a base destas instituições que nós conservadores mantemos e queremos manter.»

Estes topicos caracteristicos, dizem assás claramente quaes as vistas de S. Exc., e demais revelam que, hoje, como hontem, como amanhã S. Exc. rende preito á idéa de desenvolvimento de todos os principios que se encerram no pacto fundamental do imperio.

Demais, dessa politica já S. Exc. deu arrhas quando ministro do imperio do gabinete de 7 de março.

Anniversario.—Completam-se hoje 39 annos que S. M. o Sr. D. Pedro II, imperador do Brasil, chegou á sua maioridade.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo, á 1 hora da tarde

Generos alimenticios — Pelos navios *Camelia, Perseverante, D. Guilhermina, Julio Cesar*, e *Stella* vieram para nosso mercado: farinha de mandioca, 6,500 saccos e 288,400 litros; sal, 51,200 alqueires; tainhas em salmoura 19 barris; xarque, 172 200 kilos.

Junta municipal — Continuaram os trabalhos da revisão de qualificação, tendo se procedido á conferencia dos trabalhos da junta parochial da Varzea, exigindo-se as informações da junta parochial de S. Lourenço da Matta, sobre algumas exclusões e troca de nomes.

Depois passará a junta a se occupar da qualificação do Poço da Panella.

Navio encontrado—O commandante do patacho americano *Mary Rice*, communica que fallou no dia 11 do corrente, na lat. N. 7º e 14', e na long. O. de Greenwich 33º e 53'. com a barca americana *Adi Furner*, da praça de de Boston, que ia desse porto para o de Honolulu, tendo já 35 dias de viagem. Tudo ia bem á bordo.

Juizo especial do commercio. — Em quanto durar a presente sessão do jury, as audiencias do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio serão ás 9 horas do dia.

Transferencia de festa. — Por motivos imperiosos a festa de Sant'Anna, que se venera na capella da estrada de João de Barros, foi transferida para o dia 24 de agosto.

Exposição Portugueza. — Telegramma particular do Rio de Janeiro diz que a camara municipal da côrte resolveu mudar a denominação da rua da Guarda Velha, para rua da Exposição Portugueza, em commemoração dessa festividade que vai realisar-se nessa rua.

Carece providencia.—Moradores da rua do Visconde de Innaúma nos pedem para chamar a attenção do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, para um grupo de vadios, que se reune diariamente n'uma officina ahi existente, com o fim de praticar immoralidade, e insultar os infelizes vizinhos que lhes desagradam.

Junta municipal da Escada—Pelo Dr. juiz municipal desse termo foi designado o dia 26 do corrente para se proceder á eleição da junta municipal de qualificação de votantes.

O Operario—Sahio á luz o n. 5 deste periodico semanal.

Nova publicação— A livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12 acaba de abrir a assignatura para a obra—*Astronomie Populaire* por Camille Flammarion, á razão de 100 réis cada fasciculo de 8 paginas, nitidamente impresso, e ornado de gravuras representativas dos objectos e factos mais importantes nella descriptos.

O autor, na confecção da obra, teve muito em vista pôl-a ao alcance de todos as intelligencias, ainda mesmo daquellas que não estão habituadas aos estudos mathematicos e astronomicos.

Sob a fórma essencialmente popular, e no estylo attrahente, de que dispõe, o Sr. Flammarion faz uma narrativa dos immensos panoramas da astronomia toda inteira, desde os multiplos movimentos que faz a Terra no espaço, as estranhas paysagens da nossa vizinha a Lua, desde o Sol, os planetas e os cometas, até as estrellas e os universos longiquos, e os mysterios do infinito, recentemente revelados pela maravilhosa penetração telescopia devida aos incomparaveis progressos da optica moderna.

Emfim, as proprias observações e pesquizas pessoaes do autor são ahi bellamente descriptas.

E' assaz modico o preço da assignatura, e isso deve animar ao respeitavel publico.

Instituto Litterario Olindense. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Tendo esta sociedade de solemnisar seu 4.º anniversario, no domingo proximo (27 do corrente), ás 5 1/2 horas da tarde; e, sendo-lhe muitissimo difficil expedir; convites especiaes a quantos deseja; convida por este meio, não sómente áquelles socios, de qualquer cathegoria, que ainda não tiveram nisto conhecimento, como tambem á todos os propugnadores da sciencia e do progresso intellectual, que quizerem se dignar de abrilhantar com sua presença esta festa de Minerva, que terá lugar em um dos solões da antiga academia de Olinda.

Minas de ouro — Em S. Francisco da California reina certa excitação motivada por se terem descoberto jazigos auriferos na praia de S. Diogo.

Esse descobrimento realisou-se pelo seguinte modo. Havia alguns mezes que um velho se occupava durante todo o dia em lavrar areia na praia, mas ninguem tinha reparado n'isso. Pouco tempo depois vendeu o velho certa quantidade de pó de ouro, lavado em determinado sitio da costa. Esta venda despertou a curiosidade de muitas pessoas, e deu azo á differentes commentarios. O velho foi vigiado, descobrindo-se em breve a origem do pó de ouro, e em poucas horas foi perscrutada grande parte da costa.

Todavia, nada autorisa a crer que este jazigo seja mais rico ou de maior extensão que os descobertos até agora em differentes lugares da costa da California.

Exploração africana—Vieram á Lisboa noticias dos exploradores portuguezes Capello e Ivens que foram companheiros do Sr. Serpa Pinto. Essas noticias alcançam a 5 de abril.

Os intrepidos exploradores estavam a esse tempo nas margens do Lucalla, e estudavam ainda a região atravessada pelo Cubango; tinham já explorado este rio desde a sua origem até ao parallelo 8.º

O general Grant — O general Grant, ex-presidente dos Estados-Unidos visitou a nossa colonia de Macau. Chegou alli no dia 9 de maio a bordo do vapor de guerra americano *Asherelot*, do commando do capitão de fragata G. H. Perkins.

Importação e exportação—Os periodicos francezes publicam os balanços de importação e exportação correspondentes aos cinco primeiros mezes do corrente anno.

As importações subiram a 1.831 863.000 francos, e as exportações a 1.261,311 000 francos; differença para mais a favor das primeiras, 670 552.000 francos.

Em igual periodo de 1878, as importações subiram á quantia de 1,623,270:000 francos, e as exportações a de 1,239,125:000 francos.

Nota-se que o algarismo das importações vai cada vez em maior augmento, não guardando relação com o das exportações, que é insignificante, o que não póde deixar de preoccupar os que se dedicam ao exame de questões economicas na republica franceza.

Caçada de ursos—Diz um periodico francez que se prepara em Luchon uma caçada aos ursos sob a direcção do prefeito do alto Garona

Ha poucos dias, cinco ou seis daquelles animaes atravessaram os Pyreneos, desde a fronteira hespanhola, entrando em França, onde causaram consideraveis prejuizos nos gados que encontraram.

Pleito litterario — Os tribunaes de Paris julgaram um pleito curioso entre o celebre romancista inglez Wilkie Collins e Mr. Bernard Derosne.

Quando morreu Dickens, deixou por concluir um romance, *Os mysterios de Edovin-Drood*, que Mr. Bernard Derosne traduzio. Grande foi a surpreza de Collins quando via annunciada em cartazes o romance — *O crime de Jasper*. continuação dos *Mysterios de Edovin-Drood*, por Carlos Dickens e W. Collins.

Este ultimo, que não tinha collaborado em nenhuma obra com semelhante titulo, averiguou que Mr. Derosne vendera ao editor Dentu *O crime de Jasper*, como se fosse de Dickens e delle, e recorreu para logo aos tribunaes, para evitar que se especule de tal modo com o seu nome, pedindo que fosse tirado de uma obra que não lhe pertencia.

Mr. Derosne defendeu-se, allegando que tinha traduzido a obra d'uma revista ingleza, que a publicava com as assignaturas de Dickens e de Collins, e que procedera de boa fé.

O tribunal sentenciou que o nome de Collins fosse supprimido do rosto do livro, e condemnou Mr. Derosne á inserção da sentença em oito periodicos.

Novo invento.—Referem de Paris que um simples descobrimento ensinou o meio de dar ao nickel, e ao cobalto notaveis propriedades. Funde se qualquer destes metaes em um cadinho, e projecta-se na massa em fusão magnesia em estado metallico e na proporção um para oito. Esta operação executa-se por meio de um orificio praticado na tampa do cadinho. O nickel adquire por este processo maleabilidade que conserva ainda depois de frio. O cobalto perde a côr que lhe é natural, e toma alvura e brilho ainda superiores ao nickel; quando frio, torna-se tão rijo que póde servir para manufacturar instrumentos cortantes, e quente é docil e maleavel.

Ambos estes metaes partidos pelo processo descripto e elevados ao calor branco podem adherir perfeitamente ao ferro ou ao aço.

Cavalheiros de industria —Dous cavalheiros de industria francezes, agarrados agora pela policia, tinham imaginado nova maneira de roubar.

Um delles, que se intitulava, conde de Tal, ia á loja de um joalheiro, comprava differentes joias, e dizia ao dono da loja que lh'os mandasse á morada que indicava.

No outro dia, o joalheiro foi propriamente á casa do conde, que apezar de bastante doente, o recebeu.

— Não posso levantar-me da cama para lhe pagar, disse-lhe o conde; leve as joias, que, em eu estando melhor, as irei buscar.

O lojista, admirando a riqueza da mobilia, deixou as joias. Como o conde não apparecesse a pagar-lhe a importancia da conta, que orçava por quatro mil francos, o joalheiro foi procurar o credor, e o mesmo criado que da outra vez lhe abrira a porta, todo preparado com a sua libré, declarou que seu amo tinha fallecido, mas que não lhe désse cuidado, porque os herdeiros lhe pagariam.

O lojista acreditou. Mas um destes ultimos dias, contou á um collega o que lhe succedera com o conde, e á esse collega, logo pelo demonio, tinha acontecido outro tanto com o mesmo conde!

Por fim averiguaram que o tal conde e o seu criado não passavam de dous meliantes, ha pouco sahidos da cadeia

A sumptuosa casa em que habitavam, era alugada.

Lavagem das garrafas. — N'uma aldeia de França acaba de morrer, victima de crueis soffrimentos, um senhor Barestes, envenenado pela influencia de uns bagos de chumbo que tinham ficado no fundo de uma garrafa de vinho.

Pela acção do liquido, transformára-se o chumbo em carbonato.

Isto é uma advertencia para as pessoas que tem por costume lavar ou limpar as garrafas com bagos de chumbo

Horroroso incendio.—Noticias de Nova York dão conta de um horroroso incendio, proximo de Philadelphia, produzido por varias descargas telegraphicas. Apezar dos esforços para o atalhar, e dos auxilios recebidos, foram destruidos os depositos de petroleo, gazometros e cinco navios de travessia que estavam á carga.

As perdas calculam-se em 2,000.000 de pesos fortes.

Electricidade. — Fez-se agora uma engenhosa applicação da electricidade á navegação. Um inglez, Mr. Henrique Severn, conseguio construir uma bussola, que por meio de uma campainha, avisa o capitão de que o navio deixou de seguir a derrota prescripta. A campainha funcciona authomaticamente. O apparelho todo encerra-se n'uma caixinha de facil transporte, e que em regra geral, deve ser collocada na camara do capitão.

Suppondo-se que o capitão, retirando-se do convéz, deu ordem para se seguir certa direcção, colloca o ponteiro do instrumento n'um certo angulo: e em vez de ter que velar constantemente para ver se as suas ordens são cumpridas, confia no instrumento, que o informa pelo seu silencio. Se o navio se desviou, a campainha entra a badalar, e só para em elle tomando novamente a devida direcção.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, defronte da d'alfandega, de 15 caixas com chouriças, em latas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n 36, de moveis, quadros, relogios, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Villar, ás 10 1/2 horas, na rua do Livramento n. 31, de generos, armação, utensilios e moveis da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de moveis, um bahu com roupa e outros artigos.

= Sexta feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 26, de moveis, quadros, tapetes, louça, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, á rua do Imperador n. 77, de moveis, vidros, louça, etc.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de julho:

Elbe	da Europa	até 25
Galicia	do Pacifico	até 25
Pernambuco	do norte	até 27
Bahia	do sul	até 27
Mondego	do sul	até 29
Ceará	do norte	até 2 de ag.
Gironde	da Europa	até 3
Espirito Santo	do sul	até 9
Iberia	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 9

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido da côrte consta que corre amanhã a loteria n. 51ª a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife.

Loteria da provincia — E' hoje, 23 do corrente, que se extrahe a loteria 306ª em beneficio da edificação da matriz da cidade da Victoria.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Gregorio Alves da Costa, João Alves Quintaes, Luiz Tebon, Alexandre José Vieira Manoel Leopoldo Rapozo Camara, Sebastião Joaquim Ribeiro, sua mulher e um filho, Miguel Ribeiro Lima, Dr. Cezario Antonio Cardoso Ayres, Belmiro Loyola, José Derchell, Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, Pedro da Silva Barbosa, coronel Antonio Oliveira Borges José de Sá Barreto Sampaio, Thereza Maria dos Prazeres, Francisca Maria da Conceição, Raymunda Sebastiana, Manoel Pedro, Agostinho de Mello, tenente Antonio Germano Barbalho Bezerra, D. Joaquina Nerei, Idalino Alves de Oliveira, Adelino Maranhão, João Lauro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de julho:

Existiam presos 448, entraram 10, sahiram 9, existem 449, a saber: nacionaes 377, estrangeiros 13, mulheres 18, escravos 41 — Total 449

Arraçoados 389, sendo: bons 370, doentes 19.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Alexandre Marques.
Alexandre Freire da Silva.
Joaquim de Arruda Cordeiro.
José Gomes da Silva Ramos.

Teve alta:

Joaquim Antonio de Britto.
Henrique Vieira do Nascimento.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 do corrente:

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 6 mezes, casa dos expostos; convulsões.

Anna Joaquina Dias, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; apoplexia cerebral.

Francisca Maria da Silva, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; gastro enterite.

Deodata Thereza dos Prazeres, branca, Pernambuco, 35 annos, solteira, hospital Pedro II; cancro.

Alexandrina J. da Conceição, branca Pernambuco, 16 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Constança Barreto Almeida, branca, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; infecção paludosa.

Luiz, pardo, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano dos recem-nascidos.

Arcolino, escravo, pardo, Pernambuco, 38 annos, Santo Antonio; indigestão.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Julio, branco, Pernambuco, 24 horas, fraqueza congenita.

— 19 —

João, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; idem.

Maria Julieta, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Angelica, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Francisco da Costa, preto, Pernambuco, 95 annos, viuvo, S. José; fraqueza senil.

Cosme Damião da Silva, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; embolio.

Manoel, pardo, Pernambuco, 28 mezes, Boa-Vista; enterite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel Antonio dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Galdino Ferreira da Costa, pardo, Ceará, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

Antonio Pereira, preto, Rio Grande do Norte, 50 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista:

Brigida Maria da Conceição, 92 annos.

— 20 —

Bruno, branco, Pernambuco, 8 annos, Graça; anazarca.

Manoel Vicente de Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Porfirio Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Thereza, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; bexigas.

Severino Francisco Xavier, pardo, Pernambuco, 66 annos, casado, hospital Pedro II; gangrena na perna.

Raymundo Thomaz dos Santos, branco, Pernambuco, 26 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

Sebastião de tal, pardo, Pernambuco, casa de detenção; alienação mental.

José de Amorim Lima, branco, Pernambuco, 78 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Idalina A. Gomes da Silva, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista; ascite.

Maria Francisca, preta, 14 annos, solteira, S. José; febre typhica.

João da Motta Monteiro, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JULHO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Felix Francisco da Cunha. — Negou-se a ordem de soltura á vista das informações prestadas unanimemente.

Paciente José Francisco Bezerra.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Recursos crimes

Da Areia—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Raphael de Brito. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido Sabino B. Saraiva Leão Castello Branco. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da Areia—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Domingues e seu filho. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto. — Julgou-se improcedente unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Passo de Camaragibe—Aggravantes Guilherme Jorge da Motta e outros, aggravados Monteiro & Correia. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo a especie de que se trata.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Felix do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente com uma advertencia ao escrivão d'aquella comarca.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco das Chagas. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Desiderio José de Maria. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado Manoel José Carneiro. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se dar vista á parte contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

De Campina Grande— Appellantes Antonio Gomes de Almeida e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Reformou-se a sentença para se absolver os appellantes contra o voto do relator.

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellados José Pereira Martins e Francisco José Pereira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou se o réo a novo jury unanimemente.

Do Penedo—Appellante Possidonio Moreira Lemos, appellado Joaquim Mendes Ferreira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Negou se provimento ao aggravo no auto e confirmou-se a sentença; o Sr. desembargador Sebastião Cardoso votou pela nullidade do processo.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Antonio Simões dos Santos. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Mandou-se a uma diligencia e votou-se unanimemente pela responsabilidade do escrivão.

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado José Gonçalves Lins. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Appellante Antonio Pereira de Freitas, appellados Sebastiana, escrava e seu filho; appellante José de Oliveira Lima, appellados João Ferreira de Carvalho e outros.

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante Francisco Thomaz da Silva, appellado Eduardo Daniel da Silva Machado.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Lino, escravo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Maria Sophia dos Santos Sazes appellados João Manoel da Veiga Seixas e outros.

Do Recife—Appellante o padre Ignacio Francisco dos Santos, appellados João Walfredo de Medeiros e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellado João Bernardino Botelho.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação crime

Do Recife — Appellante Manoel da Rocha Wanderley, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Frank Rapschini.

De Serinhaem—Appellante o juizo, appellado João Paulo Feijó de Mello.

De Camaragibe —Appellante Antonio José do Nascimento, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Dr Naber Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Pedro Ozorio de Cerqueira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

De Itambé— Appellante o juizo, appellado Jacintho Gomes da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Aniceto Correia de Araujo.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Emygdio José Ferreira.

De Bom Jardim—Appellantes Felismino Pinto da Costa e o juizo, appellados Sabino Gomes da Costa e a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Joaquim Teixeira Pinto; appellado Custodio José Pereira.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellantes Antonio Bento da Silva e Manoel Bento da Silva, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante Antonio Domingos Cajazeira, appellada a justiça.

De Mamanguape—Appellante José Bezerra Cavalcante, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellantes Thereza e seu filho Miguel, appellado Acurcio José de Medeiros.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Francisco Leal Seve.

De Camaragibe—Appellante Trajano Cicero de Mendonça Pinto, appellado Francisco Bezerra de Mendonça Lima.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Tacaratú—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Pereira da Costa e outro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Floresta—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Torquato de Amorim.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Silveira Carneiro da Cunha.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Marcolino Rodrigues da Silva.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Feitosa da Silva

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel José dos Santos

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Antonio de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José, escravo do Visconde de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Geraldo Teixeira.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Aggravante Joanna, por seu curador, aggravada D. Henriqueta Emilia de Lima.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Aggravante Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante, aggravado João Nerciso de Oliva.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bananeiras—Aggravante José Targino de Macedo, aggravados os herdeiros de Antonio Clemente Dantas.

Revista civel

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Maranhão—Recorrente Theodoro Rozendo e Marcelino, por seu curador, recorrido Bento Mariano da Costa Leite.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA EM 22 DE JULHO DE 1879

Juiz — O Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicação de feitos

Inventarios

Francisco de Paula Tavares de Mello.—Respondeu-se ao aggravo.

João Moreira Marques.—Proceda-se á divisão na primeira audiencia, servindo de base o valor dos predios.

Joaquina Bernardina de Castro Rios. — Julgadas as contas.

José Ferreira da Costa.—Proceda-se ao calculo, attendidas as dividas não impugnadas.

José Alves Barbosa.—Inscripta a hypotheca legal, voltem os autos á conclusão.

Joaquim Tavares de Almeida.—Vista ao Dr. curador geral sobre as avaliações.

Manoel da Cunha Saldanha. — Vista ao Dr. curador geral sobre as avaliações.

Ovidio de Aquino Fonceca. — Vá de novo á praça a parte do predio, servindo de base a quantia de 800$000.

Angelo Baptista do Nascimento.—Na fórma do parecer do Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Antonio Domingues Alves Maia.—Deferido o requerimento de folha 156

Do tutor dos menores, filhos de America Francisca de Paula Menezes.—Sellados, voltem os autos á conclusão.

Arrematação

De um sobrado na rua de S. Pedro Martyr em Olinda, e de um terreno na rua do Aljube, na mesma cidade, pertencentes ao casal do Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.—Não houve licitante.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

Publicação de feitos

Inventarios

Anna Rodrigues da Costa. — Marcou-se o prazo de 5 dias para o inventariante fazer o pagamento de que trata a informação do escrivão.

Bernardino José Leitão.—Ao contador para fazer o calculo exigido do inventariante.

Eugenia Francisca da Cunha Mendes.—Vista ao Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Angela Rosa de Miranda.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Carlota Stepple Pereira.—Vista ao Dr. curador geral.

No de João Baptista de Medeiros.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Manoel de Medeiros Souza. — Seja a tutora citada para prestar contas.

No de Pedro José Christiani.—Deferido o requerimento do Dr. curador geral.

Nomeação

De tutor para a menor Maria da Fonceca.—Foi approvada a proposta de José Felippe da Fonceca Taborda e mandou-se communicar ao Dr. juiz de direito do civel.

Levantamento de juros

No inventario de José Fernandes Bastos.—Foi autorisado o dos pertencentes á menor Felismina.

Petição autoada

Do tutor de Guilherme Jorge da Motta.—O tutor tem direito á vintena de que trata a Ord. do l. 1 tit. 88 § 53, combinado com o alv. de 16 de setembro de 1814.

Requerimento de audiencia

Citação

Foi accusada a de Landelino Ribeiro Pessoa para dar esclarecimentos sobre a existencia de um herdeiro e outras informações necessarias para o inventario de João Felix do Nascimento.

Arrematação

De uma loja de calçados, livros e moveis pertencentes ao espolio de Manoel Francisco Poças.—Não appareceu licitante.

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. GUIMARÃES

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Maria Joanna da Conceição.—Habilite-se a peticionaria na fórma do parecer do Dr. procurador fiscal.

Dita de Manoel de Carvalho Moura. — Vista ao Dr curador e ao Dr. procurador fiscal.

Dita de Raymundo Nonato da Silveira Souto.—Foram recebidos os embargos de terceiro.

CARTORIO DO SR. VEIGA

Publicação de feito

Arrecadação do espolio de Maria do Carmo Dornellas.—Foi recebida a appellação no effeito devolutivo.

Juizo criminal do 2º districto

Publicação de feitos

Queixa de Liberato Luiz de Freitas contra José Vicente de Souza Gomes. — Improcedente.

Denuncia da promotoria publica contra José Martins Alves da Cruz.—Pronunciado no art. 193 do cod. pen.

Dita contra Hemeterio Prudente da Cruz.—Respondeu-se ao recurso.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Seve, á rua Princeza Isabel n. 8, consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: partos e vias urinarias.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 do noite no Poste Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lacerda, rua Larga do Rosario n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO E O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã. Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello.
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 aqualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua Duque de Caxias 56 1.º andar

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43 Rua do Barão da Victoria 43

Antiga rua Nova

Phamarcia homeopathica

A Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A.

Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

RESPOSTA DO TESTAMENTEIRO DE MANOEL ALVES PEREIRA, SOBRE AS SENTENÇAS DE D. AMELIA FERREIRA BARTHOLO. ESCRIPTA A F. 358 DOS AUTOS DE APPELLAÇÃO.

O finado Manoel Alves Ferreira, em seu testamento nomeou meu constituinte o coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, tutor de seu filho Alexandre Alves Ferreira, declarando ser este o unico filho que tinha, e o incumbio da educação do dito menor e da defeza de seus direitos.

Tambem nomeou meu constituinte seu executor testamenteiro, e encarregou-o de cumprir e fazer cumprir suas disposições de ultima vontade.

Ora, o *filho* reconhecido e instituido é morto; e os *legatarios*—contemplados na terça, segundo parece, *não ficam* em *peiores condições* com *o reconhecimento*, ou *transacção* celebrada com a *herdeira*, que agora se apresenta.

Portanto, meu constituinte concorda, em que se junte aos autos do inventario a petição da herdeira com os documentos, que a instruem, para que se proceda como fôr de direito. Recife, 18 de março de 1879. Assignado Dr. *Moraes e Silva*.

Recife, 22 de julho de 1879.

* * *

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Antes de entrar no desenvolvimento das seis theses, de que falla o artigo anterior, se faz conveniente que exponha á apreciação publica, inda que succintamente, a historia da molestia de que ultimamente foi atacado o Sr. José Rodrigues de Souza; bem como relatar commemorativos, que muito influem a firmar o juizo sobre a causa de sua morte; e a esclarecer aos que tem de julgar de minha intervenção e do modo por que procedi.

Segundo as informações colhidas de pessoas da familia do morto, e as que me foram fornecidas pelo illustre collega o Sr. Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, no dia mesmo do funesto acontecimento, quando o busquei para ouvil-o sobre o facto, soube que:

« O anno passado, o Sr. José Rodrigues de Souza soffreu—UMA PNEUMONIA—cujo tratamento fôra dirigido pelo Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves; e em pouco tempo se restabeleceu!!

« No curso desta molestia o Sr. Dr. Malaquias combateu a dôr thoraxica, que sentia o doente, por meio d'uma injecção de—MEIO GRÃO DE SULFATO DE MORPHINA—(metade da solução concentrada de Claude Bernard, contida na capacidade da seringa de *Luer-Pravaz*).

« *Esta injecção produzio no enfermo somno por*—DOZE HORAS; *succedendo mais que, depois de despertar*—, TIVERA ABUNDANTES VOMITOS.

« Em fins de junho do corrente anno, fôra o Sr. José Rodrigues de Souza atacado d'uma bronchite, cujo processo inflammatorio se propagara á porção central da base d'um dos pulmões; e d'ahi tendia a irradiar-se para a peripheria.

« A 27 ou 28 de junho se encarregara de dirigir o tratamento o Sr. Dr. Adrião, para tal fim chamado.

« Febre, tosse, expectoração côr de tijolo e depois sanguinolenta, dôres em varios pontos do peito (caixa thoraxica), signaes de hepatisação parcial do referido pulmão, e crepitação foram os symptomas verificados pelo collega Dr. Adrião; e pelos quaes fez o diagnostico e prescreveu a medicação conveniente e geralmente seguida.

« Posto que a dôr em diversos pontos do thorax (peito) nenhum embaraço oppuzesse aos actos respiratorios, embora sem grande intensidade, impressionou-se por tal fórma o doente, que, no intuito de combatel-a e prevenir outros phenomenos, applicara o collega um visicatorio.

« Em consequencia da absorpção de cantharidas, sobreveio, como acontece ás vezes, uma irritação do collo vesical, a qual foi combatida pelos meios ordinariamente empregados.

« Até então o padecimento do Sr. Rodrigues de Souza não era de grande importancia: nada havia que fizesse receiar uma terminação fatal.

« Como era natural a familia se affligia com a doença de seu chefe. O facto do primeiro, illusorio e *prompto restabelecimento* do mal (PNEUMONIA) anterior, excitára o desejo de que o Sr. Dr. Malaquias se encarregasse do tratamento ou acompanhasse ao Dr. Adrião.

« Na noite do dia primeiro do corrente, posto que o Sr. José Rodrigues de Souza nenhum outro encommodo manifestasse, que merecesse importancia a juizo medico, ou exigisse a presença do facultativo, além do produzido pela ferida do visicatorio, o doente receiando uma fraca dôr, que então sentia, lhe perturbasse o somno e que se aggravasse a molestia, mandou chamar os Srs. Drs. Malaquias e Adrião.

« Desejando o Sr. Dr. Malaquias se prevenir com uma solução de sal de morphina para injecção hypodermica, afim de evitar demora, o Sr. Dr. Adrião offereceu-lhe uma, segundo a formula de Claude Bernard, da qual elle já se havia utilisado, na pharmacia dos Srs Bartholomeu & C., para um caso de espasmo do esophago.

« Anteriormente, e até á chegada dos medicos, o Sr. José Rodrigues de Souza estivera sentado, conversando; e momentos antes havia preparado um cigarro que offereceu á uma visita

« A's nove para dez horas da noite chegaram os dous facultativos á casa do enfermo.

« Feito o historico da molestia pelo Sr. Dr. Adrião, o Sr. Dr. Malaquias (a quem aquelle, em caminho, havia declarado tomasse elle conta do tratamento do doente, visto parecer-lhe ser este o desejo da familia), commemorando a *esplendida victoria* que obtivera no anno anterior por meio da injecção hypodermica do sulfato de morphina, o seu collega, annuindo á INDICAÇÃO, enchera a seringa de *Luer Pravaz*, e offereceu-lh'a.

« Depois de recusas reciprocas (provavelmente etiquetas medicas, segundo o juizo da familia do fallecido), SE ENCARREGARA DE FAZER A INJECÇÃO o Sr. Dr. Malaquias.

« Em menos de cinco minutos depois, o paciente cahira em somnolencia.

« Logo após, os Srs. Drs. se despidiram da familia para se retirarem, dizendo nessa occasião o Sr. Dr. Malaquias, com toda tranquillidade e segurança:

« ESTA' PROMPTO; VAI TER AGORA QUATRO HORAS DE BOM SOMNO. »

« A infeliz senhora, esposa do doente, tranquillisada por estas palavras, fôra velar á cabeceira do marido, esperando que decorressem as *quatro horas fataes*.

« Notava ella que o somno era agitado; seu marido sonhava desagradavelmente ou delirava. Isto a sobresaltava; mas lembrava-se das palavras risonhas e promettedoras do medico em que tanto confiava, e esperou.... Poucos momentos se passaram e o somno tornou-se profundo; o doente começara a suar; o suor era excessivo, innundava o corpo, e em seguida a face tomara a palidez cadaverica.

« Senhora intelligente e instruida, assaltara-lhe a idéa de máos effeitos da injecção. Recorreu á obra de Chernoviz afim de ler, como leu, o artigo sobre a acção do opio.

« Convencida por esta leitura de que seu marido estava envenenado, promovera o alarma em casa, e logo foram expedidos portadores a chamar os dous facultativos.

« Eram quasi 2 horas da manhã, 4 horas, mais ou menos, após a injecção de sulphato de morphina.

« Mais tarde, lembrando-se de que eu residia no Poço da Panella, o Sr. Pires, genro do Sr. Antonio Rodrigues de Souza, irmão da victima, sahio á chamar-me. Apenas me vio, declarou-me que o Sr. José Rodrigues de Souza estava morrendo envenenado. »

Incontinente sahi a pé, debaixo de chuva, a prestar os soccorros que estivessem ao meu alcance.

Em transito informei-me do Sr. Pires, das occurrencias.

Quando cheguei, ás 3 horas da manhã ou pouco mais, já o Sr. José Rodrigues de Souza era cadaver.

« Deitado em decubito dorsal sobre um leito, a cabeça descançava em um travesseiro; o rosto e a parte anterior do tronco apresentavam pallidez extrema, a respiração e os movimentos cardiacos eram nullos; AS PUPILLAS EXCESSIVAMENTE DILATADAS; *a ponta da lingua* trincada entre os dentes; e posto que inda estivesse quente e sem rigidez, NOTAVA-SE NA PARTE POSTERIOR DO TRONCO MANCHAS LIVIDAS. »

Cercado de todas as pessoas da familia, que pranteavam o lugubre drama e procuravam descobrir em meu semblante um raio de esperança, buscava um pretexto para não dar de subito o terrivel desengano. Mas, apenas me vi á sós com os Srs. Pires e Antonio Rodrigues, affirmei-lhes a realidade da morte.

« Formei meu juizo sobre a causa que a produzira, depois de ouvir de novo a narração das occurrencias que se tinham dado desde a injecção quaes foram as que ficam expostas. »

A idéa de envenenamento occupava todos os espiritos, no seio da familia. Trataram de saber se eu tinha as mesmas suspeitas ou convicção e, quando não, de que morrera o Sr. Rodrigues. Esforcei-me por persuadil-os de que a morte fora consequencia de uma congestão pulmonar, e por afugentar da familia, idéa de envenenamento. Para que minhas palavras fizessem mais pezo em seus animos respondendo á objecção, que levantaram: *de que eu defendia meus collegas*, declarei—que excedera, convicto, a minha opinião, e que *embora desaffecto do Sr. Dr. Malaquias não podia nem devia acoroçoar um juizo infundado que o ia ferir*.

Se alguns deram credito ás minhas palavras, outros e principalmente a inconsolavel viuva persistiram na convicção de que se déra envenenamento.

Dr. *Carneiro Monteiro*.
(Continúa.)

Colonia Soccorro

Vimos com satisfação estampada na revista do conceituado *Diario de Pernambuco*, a noticia de ter o digno emprezario do circo, Penna Bastos e Penna Watson, que está trabalhando na cidade do Recife, querendo prestar um serviço meritorio a uma das instituições de caridade que possue a provincia, déra um espectaculo em honra ao Exm. presidente, e poz o producto do mesmo á sua disposição, para ser applicado ao que lhe parecesse mais merecedor. E que obteve essa honra, do illustrado administrador, a florescente Colonia Isabel.

Por nossa vez, fazendo um appello aos sentimentos religiosos e humanitarios daquelle digno emprezario, bem como dos seus illustres collegas Duarte Coimbra (nosso velho amigo e da provincia) e Rodrigues Sampaio, que, com cujos trabalhos dramaticos entreteem o publico dessa civilisada capital, pedimos-lhes se dignem dar tambem um espectaculo em beneficio desta colonia, para ser o seu producto consignado á compra de alfaias, imagens, sinos e douramento do respectivo templo, o qual já se está limpando interior e exteriormente.

Apoiamos o nosso justo pedido, no honroso juizo que da colonia acaba de fazer o Exm Sr. presidente da provincia, no officio dirigido á commissão central de soccorros em 9 de maio proximo findo. E confiamos sinceramente que os dignos cavalheiros, aos quaes nos dirigimos, se não esquivarão de prestar mais um serviço á religião e á provincia, que benignamente os applaude e acolhem.

Nós, os habitantes da colonia, do intimo de nossos corações lhes agradecemos o favor que nos dispensarem, como esperamos, e particularmente confiamos a obtenção delle dos Exms. Srs. presidente da provincia e Dr. Adelino, protectores desta colonia; que se dignarão interessar pelo nosso pedido; e dessa illustrada redacção, que o acolhendo, será o nosso écho perante o respeitavel publico e os citados emprezarios.

Os habitantes da colonia.

Declara-se que o solo da casa de Bernardino de Oliveira Coragem, na propriedade Campo Grande, não é foreiro, como diz o edital da fazenda, publicado a 18 do corrente, e sim arrendado aos recolhimentos de Olinda, Boa-Vista e Igurassú, possuidores dessa propriedade.

Fallecimento de José Rodrigues de Souza

Nem o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, nem pessoa alguma servio-me de mentor para a publicação dos meus artigos. Bem ou mal dirigida a questão, partio tudo de mim.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, estou certo, só veio á imprensa por causa de minha provocação, o que fiz por constar-me que o mesmo Sr. Dr. pretendia conservar-se em silencio.

Agora que o caso acha-se em mãos competentes, os Srs. Drs. Malaquias e Adrião não teem mais onde refugiar-se.

Não posso concluir sem lembrar ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro que não deixe de parte o Sr. Dr. Adrião, que é igualmente responsavel, e principalmente depois de haver declarado que assumia a responsabilidade do seu collega e que havia praticado identicas injecções, de que tirou bons resultados, no seu posto medico.

Surra, portanto, em ambos.
Recife, 22 de julho de 1879.
Antonio Rodrigues Autran.

O fisco e o commercio

(Continuação do n. 166)

Do pensamento dos homens forma-se um partido e desenvolve-se a revolução, que posta em campo, faz victimas, para haver o desenvolvimento e crescer até chegar á realidade de fazer a grandeza de um povo OU DE UM HOMEM.

O navio quando se aproxima muito da terra, os tripolantes tratam logo de... AMARRAR! E se assim procedem, é para continuar a viver.

Quem tem medo de constipar assim COMO UMA OU OUTRA MOÇA no tempo de entrudo, *embora goste do brinquedo*, foge de...LIMA!... E não faz caso do agradavel CHEIRO, para continuar a gozar a saúde que tem. Não estou divertindo-me, MAS SIM, estou esclarecendo a questão do gaz.

A questão do gaz teve POR ORIGEM uma denuncia com fim calculado, em virtude de só ficar existindo no futuro um UNICO DEPOSITO para todo gaz que vier ao mercado de Pernambuco.

Sendo esse deposito o TRAPICHE ALFANDEGADO BARÃO DO LIVRAMENTO e tendo por administrador o ACTUAL Sr. Faria.

Ora, um outro administrador *sendo habil*, podia pagar muito bôa renda ao proprietario, andar muito direito com a fazenda publica, e... e... e.. *lucrar* uns 40 ou 50 contos de reis por anno!... conforme fossem as entradas e o custeio, etc... *sem precisar das homenagens do commercio*.

Emprezas desta ordem não podiam ser bem administradas por um homem —POBRE, DOENTE E VELHO—como é o Sr. *Faria*.

Demittido o Sr. *Faria*, não haviam as maiores difficuldades para se FAZER nomear um homem *habilitado* para ADMINISTRADOR.

Sem duvida alguma era muito odioso,—POR GANANCIA,—fazer sahir do trapiche o Sr. Faria.

Para evitar o escandalo de fallar-se que F... tirou ou quiz tirar o trapiche ao Faria, OFFERECENDO TANTO DE ALUGUEL AO VISCONDE, lançaram mão da DENUNCIA, dirigindo-a em occasião propria que podesse haver alguma differença, e entregando-a nas mãos de quem tem o maior interesse de zelar, EIS O MELHOR MEIO.

Em virtude DA DENUNCIA, foi o Sr. conferente PINHEIRO encher ou examinar esses despachos de gaz, encontrou multa e os donos da mercadoria oppuzeram-se a satisfazel-a.

As notas para o despacho estavam com o peso que a alfandega verificou; POR MENOS OU MAIS PESO, a alfandega não admittia essa mercadoria VISTORIADA ao despacho.

O conflicto entre o Sr. *Pinheiro* e os negociantes, impoz ao Sr. inspector da alfandega o dever de nomear uma commissão, para verificar e informar.

O Sr. *Pinheiro* tinha pesado algumas caixas, e CALCULOU POR ESSAS TODAS AS OUTRAS, que lhe dava em resultado excellente multa.

Mas todas essas caixas tinham sido separadas e vistoriadas, umas tinham derramado mais e outras menos liquido, por isso que umas pesavam mais e outras menos.

A commissão foi ao trapiche e pesou todas as caixas, ENCONTROU MUITO MENOR PEZO, que aquelle que o Sr. *Pinheiro* havia participado.

O Sr. Pinheiro, gozando o melhor credito, NÃO FICOU SATISFEITO, em virtude de ser contrariado.

Foi correndo o tempo, e a commissão era composta dos Srs. conferentes *Galdino* e *Cardim*.

Do Sr. *Galdino*, é conhecida já a sua CONDESCENDENCIA E RECTIDÃO, pela arqueação que fez ao *navio* VISCONDE DO LIVRAMENTO.

Do Sr. CARDIM a *boa fé* conhece bem o Sr. inspector da alfandega, QUE JA' O SUSPENDEU POR 15 DIAS, e dizem que levara ao conhecimento do Illm. Sr. inspector da thesouraria OS FEITOS daquelle *Senhor*.

No principio da questão do gaz, constou-me que ALGUNS Srs. conferentes fallavam dos OUTROS.

A questão do gaz não era com a minha casa, mas um dia o Sr. conferente, NO TRAPICHE, não quiz dar sahida ao gaz que estava despachado, do qual a casa tinha alguma precisão.

Por esta razão fui á alfandega, com o fim de fazer queixa do Sr. conferente do trapiche ao Sr. inspector, e pedir a este Sr. para que mandasse fazer entrega da mercadoria.

Com a exposição verbal que fiz, o Sr. inspector desejou saber a preceito como era o serviço feito no trapiche, pelo que tive de expor-lhe circumstanciadamente.

Estava presente o Sr. conferente—*Gesteira*—o qual ouvio tudo, e só quando eu disse, que PODIA HAVER IRREGULARIDADES NA FORMA DE FAZER O SERVIÇO, MAS NÃO DOLO OU MA' FÉ, é que notei o riso e movimento de cabeça que fez o Sr. *Gesteira*.

O Sr. inspector estava prestando a maior attenção ao que eu dizia, não tendo por isso visto os movimentos DE CABEÇA E O RISO do Sr. *Gesteira*.

Effectivamente traduzi o que o Sr *Gesteira* quiz dizer; e, para mostrar-lhe que dessa má fé ELLE E TODOS OS DEMAIS SRS. CONFERENTES PARTICIPAVAM, tomei um expediente.

Fiz um requerimento de fórma, que, quando tivesse de ser apresentado aos Srs. conferentes para estes responderem, ficassem todos calados.

Sem duvida os Srs. conferentes, ao lembrarem-se que estavam todos solidariamente compromettidos, longe de alimentarem a questão, concorreriam para a fazer terminar.

Com o fim, pois, de que a questão DO GAZ não tomasse vulto, e findasse com a precisa harmonia entre a alfandega e o commercio, dirigi tambem uma carta ao Sr. inspector.

Sendo tarde para salvarem-se os empregados, AINDA É TEMPO, PORÉM, PARA SE PROVAR QUE A FAZENDA NAO FOI DEFRAUDADA, e justificar que o commercio, na questão DO GAZ, é victima da ignorancia e má fé.

Provar evidentemente á luz do dia estes pontos, É O QUE ME CUSTA FAZER, POR CAUSA DOS SRS. CONFERENTES.

Quero agora ser laconico nas palavras, mas explicito nos pensamentos.

Continúa.
Pernambuco, 22 de julho de 1879
Antonio Francisco Corga.

Declara-se que o solo da casa de Bernardino de Oliveira Coragem, na propriedade Campo Grande, não é foreiro, como diz o edital da fazenda, publicado a 18 do corrente, e sim arrendado aos recolhimentos de Olinda, Bôa-Vista e Iguarassú, possuidores dessa dita propriedade.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

PARA O SEXO FEMININO

Estabelecimento á rua do Cabugá n. 7, 2º andar

Continúa a receber alumnas internas, meio pensionistas e externos, sob a direcção da Exma Sra. D. Augusta de Mello Carneiro Rego.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

N. 401.—Sob a influencia..

Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desaparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente não póde ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a quina laroche. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo organismo Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além disto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

N. 410.—A vida sedentaria...

A vida sedentaria que levam os habitantes das cidades, o regimen ao qual se põem voluntariamente as pessoas da sociedade, principalmente as senhoras, se acham muito em desaccordo com as condições geraes da vida, para que tarde ou cedo não resulte disto effeitos nocivos á saúde. O começo do mal é insensivel, até mesmo elegante. A pelle fica branca, transparente, completamente bella, que agrada ás moças e que por conseguinte faz com que o mal augmente e tome grandes proporções. Não ha ninguem que não tenha notado a excessiva pallidez das engommadeiras expostas ás emanações envenenadas do ferro cheio d'oxydo de carbonio, e no emtanto as raparigas que se dedicam a este trabalho, eram, na origem, rosadas, como de ordinario o são as pessoas da roça.

Nesses differentes casos, é a anemia, a pobreza do sangue que mina secretamente a existencia; ora, para conseguir combater o mal, é preciso restituir ao sangue, o ferro que é o seu elemento vital. Nenhuma preparação é mais apta a preencher as condições desejadas, do que as pilulas de iodureto de ferro de Blancard. O ferro reconstitue o sangue, o iodo combate as predisposições lymphaticas; isto explica a voga, tão merecida do xarope e das pilulas deste pharmaceutico cujos excellentes effeitos são hoje confirmados por todos os medicos.

O maior successo da moda é o novo collete Anna do Austria, que acaba de crear MADAME DE VERTUS, rua Auber, n. 12. Este collete é excessivamente bem feito, prende admiravelmente as cadeiras e o ventre, e em nada incommoda a digestão. Para ter se este novo collete, basta mandar as seguintes medidas: largura das costas altura do corpinho, comprimento de debaixo dos braços.

A *cintura regente* usa-se todos os dias, mas o collete *Anna d'Austria* põe-se com as grandes toilettes. 12, rua Auber. **PARIS.**

Se ha alguma cousa que tenha successo agora é a maravilhosa creação os **collete Anna d'Austria**; grande, prendendo admiravelmente as cadeiras; acaba de obter um privilegio, tanto pelo seu côrte, como pelo seu bem acabado. MADAME DE VERTUS, a creadora da *cintura regente* vê os seus salões frequentados pela flôr da sociedade franceza e estrangeira, pois não ha senhora de gosto que não queira possuir os dous colletes: a *Anna d'Austria* e a *cintura regente* privilegiada, em filó-rôle. R. Auber, n. 12, em **PARIS.**

Recife, 1.º de maio de 1879.

N. 402.—E' ou não verdade..

E' ou não verdade que se descobrio um novo meio de curar as chagas? E' ou não verdade que agora já se póde fazer operações que outr'ora os cirurgiões sensatos não ousavam praticar? Será verdade emfim que se descobrio o meio de evitar, mesmo nos hospicios, a podridão de hospital, a erysipela, a resorpção purulenta etc., e mesma a febre traumatica?

Eis a questão que, ha tres mezes, está na ordem do dia na Academia de Medicina e no Instituto de França.

Parece que realmente esta descoberta foi feita; e é devida ao emprego do acido phenico que o Dr. Declat preconisa, ha tantos annos, eis a prova: O Dr. Sedillot participou ao Instituto que empregando o acido phenico (glycophenico do Dr. Declat) podia-se operar com o trepano quasi sem perigo. Com o emprego do acido phenico pode-se agora abrir o ventre e o estomago, tirar tumores e furcas, desarticular as cadeiras e os joelhos, conservar sem amputação, membros esmagados. Tudo isto foi certificado pelo Dr. Vermeuil na Academia de Medicina em 3 de julho passado.

O Dr. Declat tinha pois razão. Ha quinze annos accusavam-o de exagerado o mesmo de charlatão, e hoje é-se obrigado a convir que o seu glycophenico cura as chagas, os ferimentos, as mordidellas venenosas, as doenças da pelle, as varizes, erysipelas queimaduras, etc.; que o seu xarope de acido phenico, cura as doenças do peito, as diarrhéas e desenterias; que o xarope sulfo phenico, cura a asthma, as molestias da pelle, a phtysica, etc.; e que o xarope iodo phenico cura as doenças heriditarias, as escrofulas, as syphilis, etc. E' este um progresso que todos podem desde já verificar a exatidão e delle se aproveitarem.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confunde-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima Junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha. E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete, empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venho ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é a do Illm. Sr. Dr Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.
José A. D. de Figueiredo.

N. 442.—Arvore da saude

Com a mesma certeza com que o veneno do upas da Batavia mata, o balsamico succo de uma arvore do Mexico, chamada anacahuita, cura. O muito afamado — peitoral de anacahuita—é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal. Nenhuma tosse, catarrho ou enfermidade dos bronchios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação, que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam a apresentar uma certa tendencia á ulceração se abate e modifica para desde logo; e sua preparação maravilhosa os cura e lhes restitue o seu vigor e elasticidade primitivos. Na sua delicada e elaborada composição não entra acido prussico, antimonio, nem nenhum dos agentes deletereos, que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas, e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de—Lanman & Kemp—venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções do banco do Brasil, do valor de 200$ ao preço de 266$ cada uma.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/2 d. e do banco 20 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 156 0/0 de premio.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
44 acções do banco do Brasil.

FORAM APREGOADAS
As seguintes propostas:

	Vender	Comprar
20 apolices geraes de 6 0/0 ao anno, do valor de 1:000$, 1:040$		1:030$000
1 dita dita dita do valor de 800$,	832$000	824$000

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	370:098$554
Idem do dia 22	12:453$872
	38[illegible]:552$426

Importação

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo em 22 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Barricas vasias 11, couros seccos salgados 20, pipas vasias 13, sal 400 alqueires ou 51,200 litros á ordem.

Hiate nacional *S. Ambrozio*, entrado do Aracaty na mesma data e consignado a Julio & Irmão, manifestou:

Algodão 4 saccas, barricas vasias 300, ripas de carnaúba 200, sola 400 meios á ordem.

Hiate nacional *Perseverante*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Farinha de mandioca 1,000 saccos ao consignatario.

Patacho nacional *D. Guilhermina*, entrado de Santa Catharina na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca, a granel, 700 alqueires ou 288,400 litros á ordem.

Patacho portuguez *Julio Cesar*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 300, couros seccos de refugo 63, graxa em bexiga 12,465 kilos, tainhas em salmoura 19 barris, xarque 172,200 kilos á ordem.

Patacho allemão *Stella*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Luiz G. da Silva & Pinto, manifestou:

Farinha de mandioca 5,500 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram:
Para Lisboa, Firmino de Moraes 167 pelles de animaes; P. C. Maia & C. 419 couros salgados com 5,028 kilos.
— Na barca ingleza *Triton*, carregaram:
Para New-York, E. B. de Faria 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; A. Fradique 1,000 ditos com 110,000 ditos de dito.
— No navio hespanhol *Saffo*, carregaram:
Para Barcellona, B. Oliveira & C. 280 saccas com 20,431 kilos de algodão

Portos do interior

— No vapor nacional *Dantas*, carregaram:
Para a Bahia, D. A. Matheus 45 barricas com 4,100 kilos de assucar branco; J. R. de Albuquerque 6 barris com 960 litros de azeite de carrapato.
Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 98 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Iris*, carregaram:
Para Mossoró, P. Vianna & C. 377 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para o Ceará, P. C. Maia & C. 5 barricas com 480 kilos de assucar branco; P. S. Reynaldo 1 pranchão para jangada.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram:
Para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 150 saccos com farinha de mandioca; H. Mettler & C. 1,495 ditos com farinha de mandioca; J. R. Cordeiro 20 barris com 1,020 litros de mel; Florentino da Silva 4 barricas com 278 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:
Para Macáo, Coriolano Xavier 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:
Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 95 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Fera*, carregaram:
Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 550 saccos com farinha de mandioca e 115 ditos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	26:253$171
Idem do dia 22	874$519
	27:127$690

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	129.660$812
Idem do dia 22	2:143$001
	131 803$813

Banco do Brasil

Paga-se o 51º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 9$000 por acção.

Antonio José Leal Reis.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Aracaty—14 dias, hiate brasileiro *Santo Ambrozio*, de 58 toneladas, capitão Manoel Figueira, equipagem 5, carga madeira; a Julio Irmãos.
Rio Grande do Sul—37 dias, patacho portuguez *Julio Cesar*, de 192 toneladas, capitão Francisco P. de Campos, equipagem 7, carga 11,480 arrobas de xarque; a Amorim Irmãos.
Santa Catharina—18 dias, patacho brasileiro *D. Guilhermina*, de 206 toneladas, capitão Luiz Antonio de Oliveira, equipagem 8, carga 7,000 alqueires de farinha; á ordem.
Terra Nova—30 dias, patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas, capitão F. H. Axford, equipagem 8, carga 2,706 barricas com bacalháo; a Brons & C.
Terra Nova—30 dias, lúgar inglez *Spark*, de 197 toneladas, capitão Eduardo Norres, equipagem 9, carga 3,150 barricas com bacalháo; a Saunders Brothers & C.
Mossoró—11 dias, hiate brasileiro *Camelia*, de 80 toneladas, capitão Manoel C. da Costa, equipagem 7, carga varios generos; a Campos.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante L. Bugaut, carga varios generos.
West Indian—Barca ingleza *Lincluden*, de 301 toneladas, capitão W. Templeton, em lastro.
Sedney—Brigue inglez *William*, de 188 toneladas, capitão James Pike, em lastro.

EDITAES

— Secção 4.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de julho de 1879.—Por esta secretaria se faz publico a todos os interessados, que a junta medica composta dos Srs. Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 8 do corrente mez, para inspeccionar professores e quaesquer outros empregados publicos, funccionará ordinariamente ás quartas-feiras, das 9 ás 10 horas da manhã, em uma das salas do hospital Pedro II, e extraordinariamente quando, em casos urgentes, para o mesmo fim for convocada. O secretario—Dr. *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

EDITAL

De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que do dia 22 do corrente á 5 de agosto proximo futuro, fica aberta nesta repartição a subscripção para um emprestimo, autorisado por S. Exc. o Sr. ministro da fazenda, á juro annual de 4 1/2 por cento pagavel em ouro ou moeda corrente ao cambio de 27.

Aos pretendentes se facultarão nesta thesouraria e de conformidade com as instrucções ministradas pela presidencia todos os escrarecimentos a respeito desta operação e de suas condições.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1879. O secretario, *A. Serapião de Carvalho.*

Secção 1ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de julho de 1879.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, e em cumprimento do disposto no aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, faço constar pelo presente, aos Srs. negociantes Beltrão & C., que todos os papeis relativos ao pagamento solicitado da quantia de 3:722$170, proveniente de viveres que forneceram por contrato ao hospital militar desta provincia, em fevereiro e março de 1878, foram remettidos com portaria de 15 de janeiro deste anno á thesouraria de fazenda para liquidar aquella divida, visto pertencer ao exercicio findo e encerrado. O secretario, *José Austragesillo Rodrigues Lima.*

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de agosto proximo futuro, tem de ir á praça, de conformidade com o que ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 7 do corrente, o serviço da construcção da barragem qua deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Os pretendentes encontrarão nesta secretaria o respectivo orçamento.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1879.

Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

1ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal e os concluirá dous annos depois, contados da data em que receber a participação para o começo.

3ª Os pagamentos serão feitos em prestações de 1:000$, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia, levando-se em conta metade do valor dos materiaes que estiverem junto á obra que a esta pertencerem.

4ª Em tudo mais que aqui não vai especificado seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Cabo, 23 de agosto de 1878.—O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho.

Conforme. — O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.

Approvo.—7 de junho de 1879.—Adelpho de Barros.

Conforme.—Manoel de Siqueira Cavalcante
Conforme.
Affonso de Albuquerque.

Edital n. 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 886.—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primario, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz municipal do termo da Escada, e presidente da junta municipal de qualificação dos votantes no mesmo municipio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar-lhes possa, que de conformidade com o disposto nos arts. 45 e 48 das instrucções regulamentares que baixaram com o decreto n. 6.094 de 12 de janeiro de 1876, ha designado o dia 26 do corrente para a eleição da junta municipal de qualificação de votantes deste municipio, o que terá lugar ás 10 horas do referido dia, no paço da camara municipal desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será impresso e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de julho de 1879.—Eu, Luiz Gomes de Sá Leitão, escrivão interino o subscrevo.
Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai de novo á praça os reparos da cadeia do Limoeiro, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do orçamento, ficando assim elevado a 1:320$. As propostas serão recebidas ao meio dia de 26 do corrente.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 4 de julho de 1879.
O oficial,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.
O official,
João Joaquim de S. Varejão.

— Vai á praça no dia 26 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, uma armação para taverna, existente na casa n. 47 á rua Estreita do Rosario, avaliada em 30$500, aluga-se a mesma casa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 24 do corrente, ás 11 da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. Ordem do dia:—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 21 de julho de 1879. José Domingues Codeceira, servindo de secretario perpetuo.

Companhia phenix Pernambucana

A direcção da companhia Phenix Pernambucana, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar quinta-feira, 24 do corrente, ao meio dia. A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos mesmos estatutos. Recife, 17 de julho de 1879.
Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente
18 rua do Commercio 18, 2º andar

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32.
Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

Consulado Provincial

EDITAL.—Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta do imposto de decima, a que se está procedendo, por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879—1880.

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado regulamento, serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes, se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

1.ª Secção do consulado provincial, 21 de julho de 1879.
Servindo de chefe,
Caetano Maria de Farias Neves.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no corrente exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. da Matta Ferreira.

Travessa do Gaz
N. 12. Manoel do Nascimento, uma casa terrea arrendada por 168$000
Becco da travessa do Gaz
N. 15. Francisco Xavier, um portão que dá entrada para um sobrado e tres casas, estas por 120$000 cada uma e o sobrado por 144$000, tudo por 504$000
Rua da Cadeia Nova
N. 12. Margarida Rosa de Miranda Porto, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 12 A. José Ignacio d'Avila, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 12. B. O mesmo, uma casa terrea por 150$000
N. 20 A. Herculano Carvalho, uma casa terrea por 144$000
N. 27. Manoel Martins Pires, um portão que dá entrada para quinze casinhas por 84$000 cada uma, tudo por 1.260$000
N. 49. Miguel Archanjo da Cruz Muniz, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 55. Antonio Chrispiniano de Carvalho, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 59. José Henriques Gomes Vieira, uma casa terrea arrendada por 216$000
N. 65. Miguel Archanjo da Cruz Muniz, uma casa terrea arrendada por 240$000
Rua do Gazometro
N. 2 A. Jovino Bandeira de Mello, um portão que dá entrada para uma casa terrea avaliada por 144$000
N. 1 E. José Francisco Pinheiro, uma casa terrea avaliada por 240$000
N. 1 G. José Ignacio d'Avila, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 1 H. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
N. 1 I. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
N. 1 J. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
N. 1 K. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
N. 1 L. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
N. 1 M. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
N. 1 N. O mesmo, uma casa terrea por 192$000
Vidal de Negreiros
N. 18. Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, um sobrado de dous andares e loja, tudo por 879$000
N. 86. José Ferreira da Costa e outros, um sobrado de um andar, sotão e loja, tudo arrendado por 1.519$000
Servindo de chefe.
Caetano Maria de Farias Neves.

Relação das alterações das decimas das casas verificadas no exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Landelino de Luna Freire.
Rua de Domingos José Martins
N. 48. Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife 1:000$000
N. 122. Manoel da Silva Lopes 240$000
Becco Largo
N. 6. Luiz Amavel Dubourcq 740$000
N. 13. Antonio Diogo da Silva 144$000
Pateo do Corpo Santo
N. 22. José Joaquim Ferreira de Souza 144$000
N. 15. José Francisco de Sá Leitão 168$000
Becco da Pindoba
N. 3. Antonio Jesuino Marques 132$000
N. 8. Antonio Joaquim Cascão 360$000
N. 10. Irmandade de N. S. do Amparo 300$000
Mascates
N. 7. Barão de Una 144$000
Restauração
N. 4. Theolindo Augusto do Rego 300$000
N. 20. Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira 300$000
1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1879.
Servindo de chefe,
Caetano Maria de Faria Neves.

Alterações verificadas no lançamento de decimas urbanas da freguezia da Bôa-Vista, no exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador João Pedro Jesus da Matta.

Rua do Conde da Bôa-Vista
N. 11. Anacleto Publio de Moraes Carvalho, 1 portão que dá entrada para 7 meia-aguas, arrendado tudo por 924$000
N. 13. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 15. Umbelina Candida de Azevedo, um terreno dividido em dous por 323$000
N. 21. Dr. Christovão dos Santos Cavalcanti, um portão que dá entrada para dezeseis meia-aguas, arrendado tudo por 1.678$000
N. 31. O mesmo, um sobrado de um andar e loja arrendado por 1.369$000
N. 57. Francisco José da Costa Ribeiro, uma casa terrea para pagar decima no segundo semestre, avaliada por 300$000
N. 57 A. Jacubino, uma casa terrea para pagar decima no segundo semestre 300$000
N. 71. Antonio José Duarte Coimbra, uma casa terrea arrendada por 216$000
N. 81. Luiz Ferreira de Almeida, uma casa terrea arrendada por 216$000
N. 99 A. Manoel Soares de Figueiredo, 1 portão que dá entrada para seis meia-aguas, arrendado tudo por 720$000
N. 99. Antonio Cardozo Martins, um sobradinho com entrada pelo mesmo portão, arrendado por 168$000
N. 113. José da Costa Santos, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por 144$000
N. 131. Luiz José da Costa e Silva, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 139. Bernardino da Costa Campos, uma casa terrea arrendada por 264$000
N. 139 A. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 139 B. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 216$000
Riachuelo
N. 4. Dr. Vicente Pereira do Rego, uma casa terrea arrendada por 216$000
N. 8. Herdeiros de Patricio José da Silva Saraiva, uma casa terrea arrendada por 276$000
N. 12. João Alves Lima, uma casa terrea arrendada por 276$000
N. 14. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 276$000
N. 16. Joaquim Candido de Oliveira Marques, um terreno arrendado por 276$000
N. 24. Manoel Ribeiro Fernandes, uma casa terrea arrendada por 273$000
N. 26. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 28. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 30. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 32. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 34. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 36. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 27. Maria Leopoldina Viegas de Miranda, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 29. A mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 31. A mesma, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 33. A mesma, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 35. Dr. Joaquim Pontes de Miranda, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 37. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 243$000
N. 39. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 303$000
N. 43. Miguel Arcanjo de Figueiredo, uma casa terrea arrendada por 333$000
Princeza Isabel
N. 4. Tiburcio Valeriano Baptista, uma casa com sotão por 828$000
N. 14. Herdeiros de Tiburcio V. Baptista, 1 casa com sotão arrendada por 828$000
N. 3. Antonio Gonçalves de Azevedo, uma casa terrea arrendada por 420$000
N. 5. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 480$000
União
N. 3. Viscondessa de Valmor, uma casa terrea com sotão por 513$000
N. 5. A mesma, uma casa terrea arrendada por 513$000
N. 7. A mesma, uma casa terrea arrendada por 513$000
N. 9. A mesma, uma casa terrea arrendada por 753$000
N. 8. Rogerio de Gusmão Coelho, uma casa terrea arrendada por 37[illegible]$000
N. 10. Baroneza de Beberibe, uma casa terrea arrendada por [illegible]95$000
N. 47. Dr. João Maria Seve, uma casa terrea arrendada por 648$000
1ª secção do consulado provincial, 18 de julho de 1879
Servindo do chefe,
Victoriano Palhares.

Praça

No dia 24 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, na audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José, irão á praça os bens seguintes: 1 sofá de angico, 1 mesa redonda de amarello, 1 dita de condurú, 6 cadeiras de guarnição de amarello, servindo de base a quantia de 35$, por quanto foram avaliados; cujos bens vão á praça por execução do major João Caetano de Abreu, contra João Marcelino Ribeiro.

GREAT BRASILIAN CIRCUS OF VARIETIES
DE
A. LOWANDE
NO CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE! Quarta-feira **HOJE!**
GRANDE E MAGNIFICA FUNCÇÃO
Sublimes actos equestres e gymnasticos
A SEMPRE APPLAUDIDA
STEPLE SCHASSE
Admiraveis sublimidades
Ratices comicas
Os applausos que tem recebido do publico e as continuas demonstrações de sympathia são exuberantes provas do merito d'estes artistas.

Ao circo! **HOJE** **Ao circo!**

PENULTIMA
Semana de funcções
N'ESTA CAPITAL

Não olvidem! **Não esqueçam!**
Trabalham os mais notaveis e as mais applaudidas artistas
HAVERÁ ESPECTACULO TODAS AS NOITES
PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	12$000
Cadeiras para maiores	2$000
Ditas para menores de 2 a 7 annos	1$500
Entrada geral	1$000
Dita para menores e 2 a 7 annos	500

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert

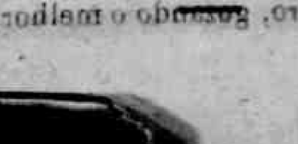

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da
Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante A. Gillies
TOCANDO EM VIGO

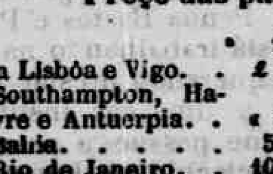

E esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para ó Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.
N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

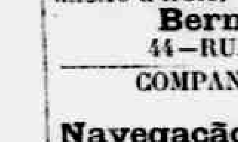

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

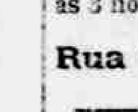

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Galicia

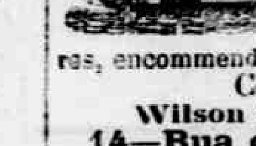

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageires, encommendas e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.
O vapor
Dantas
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO
De 15 caixas com chouriças, em latas.
Hoje
Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes defronte d'Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

AGENTE BURLAMAQUI
Leilão
Hoje
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na rua do Rangel n. 36
O agente acima, autorisado pelo Sr. Dr Luiz Breves, que se retira para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis seguintes: 1 mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá, 1 commoda, cabides, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de amarello, jarros, quadros, relogios e muitos outros artigos que estarão avista dos Srs. concorrentes.

LEILÃO
DE
Generos, armação, utensilios e moveis da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C.
O agente Villar, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do

commercio, levará novamente em leilão os bens acima mencionados, pertencentes aos mesmos Manoel Ferreira Alberto & C., servindo de base a offerta de 1:701$000, na rua do Livramento n. 31, no dia 24 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã.

Agente Remigio

LEILAO

De moveis, um bahu, roupas e outros artigos

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, por ordem do Sr. Constantino Rodrigues de Almeida Braga, e com autorisação do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, fará leilão dos moveis e outros objectos acima declarados, pertencentes ao espolio da finada portugueza D. Felicia Rosa de Almeida Duarte.

LEILAO

De moveis

Constando de 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 tapete, 6 quadros, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de amarello e 1 jardineira.

Uma cama franceza, 2 commodas, 1 santuario de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 marquezão.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida, 1 candieiro a gaz, louça e vidros, 1 banheiro, 1 lote trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 26

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 26.

LEILÃO

DE

Uma mobilia de mogno, com tampos de marmore, uma dita de faia, uma cama para casal, uma toilette, uma commoda de jacarandá, meia dita de amarello, uma mesa elastica, cadeiras de guarnição, cabides, marquezões, uma marqueza jarros, lanternas e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. João Facundo de Castro Menezes, que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão do que acima está descripto, no 2º andar do sobrado, sito á rua do Imperador n. 77.

LEILÃO

DA

armação, generos e utensilios da armação do armazem de molhados, sita á rua Imperial, junto á ponte dos Afogados.

SABBADO 26 DO CORRENTE

A's 10 e meia horas em ponto

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios do estabelecimento acima mencionado.

Garante-se as chaves do estabelecimento, e será vendido em lotes á vontade dos Srs. compradores.

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.
1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.
1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1589—1 trancelim de ouro de lei.
1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates: 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.
1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.
1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1 flor de ouro, 1 dedal, 1 1/2 par de bo-
1609—1 tões para punho, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.
1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1628—2 castiçaes prata de lei.
1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.
1561—9 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, de ouro lei.
1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.
1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.
1677—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 paliteiro de prata.
1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.
1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.
1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

LEILAO

Vende-se:

[Em leilão ou em particular]

Uma linda armação toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para ouvires ou cigarreiros, a qual tendo custado primitivamente 750$000, vender-se-ha hoje por menos de metade de seu custo.

Vende-se igualmente os pannos, embastidores, vistas e mais pertenças de um pequeno theatro particular.

Estes objectos podem ser vistos e examinados na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga: a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pequena familia: no 2º andar do predio n. 2 do rua Duque de Caxias, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

— Recebe-se doentes para tratamento, na rua de S. Francisco n. 18.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Pede-se ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n 5, a negocio de seu interesse; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— Roga-se ao Sr. alferes Campos, commandante da secção de guardas civicos, o favor de apparecer á rua do Livramento n. 39, para realisar o negocio que ahi contrahio.

— Quem quizer alugar uma boa engommadeira e cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio numero 20.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Penha n. 21, 1º andar.

— O Sr. José Candido Viegas, empregado do thesouro geral, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

— Precisa-se de um homem para sitio, fazer compras e vender verduras: na rua do Cotovello n. 25.

— O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Augusto Francisco de Couto a sua taverna, sita no Barbalho, livre e desembaraçada de qualquer onus, convida a quem se julgar credor da mesma taverna, apresentar seus titulos á rua do Rangel n. 43, no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma. Recife, 22 de julho de 1879.

José Fernandes dos Santos Bastos.

— Precisa-se de uma preta ou de um menino para vender na rua com taboleiro; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 155, antiga rua Augusta.

— Dá-se dinheiro a premio com garantia de firma commercial: quem pretender, dirija-se a entender-se com o Sr. Ferreira, na typographia deste *Diario*, ou á rua do Livramento numero 37.

— ALLUGA-SE uma escrava para todo serviço, na rua do Livramento n. 17, loja.

— Fugio no dia 10 do corrente uma preta de nome Isabel, nação Costa, por alcunha Timbó, representa 60 annos de idade, costuma embreagar-se, tem sido vista nesta cidade e seus arrabaldes vendendo fructas: pede-se á policia e aos capitães de campo a sua apprehensão e mandem-na á rua do Marquez de Olinda n. 1, que se gratificará.

— Aluga-se o armazem n. 5 á rua da Moeda: a tratar na casa n. 57, á rua da Imperatriz.

— Aluga-se o sobrado de azulejo á rua do Leão Coroado: a tratar com José Carneiro da Cunha, rua dos Prazeres n. 50.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios, e com muitos commodos; uma casa em Apipucos, sendo grande, e perto do banho; e dous sitios na estrada nova do Caxangá: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se a casa e sitio do Monteiro, defronte do becco do Quiabo, com boas accommodações para grande familia, gaz encanado e banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

— Alugam-se as casas ns. 11 e 13 da rua do Calabouço velho: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, paga-se bem, agradando: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Joaquim P. Bastos e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pela alma de sua sempre lembrada mãi, 1º anniversario de seu passamento, pelo que desde já confessam-se eternamente gratos pelo caridoso obsequio, na matriz da freguezia de N. S. da Graça, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente.

A California tem calçados novos!!!

Lyra & C., rua Nova n. 39 despacharam botinas brancas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, de senhoras e meninas
Ditas de pellica para as mesmas.
Ditas de setim branco, de senhora.
Sapatos de fantasia, de senhoras e meninas.

Diversos artigos—AMELIA

Sapatos donrados e pretos de pellica.
Ditos de duraque, phantasia a moderna, brancos, de côres e pretos.
Diversas qualidades de chinellos de tapete.
Ditas ditas de chiquitos para crianças
Assim como muitos outros artigos que se deixa de annunciar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de 12 a 16 annos, para andar com crianças: na rua da União n. 58, perto da estação de Olinda.

Ao commercio

Os abaixo assignados teem justo e contratado a compra do estabelecimento de molhados, sito á praça do Conde d'Eu n. 15, pertencente ao Sr. Antonio da Costa Teixeira, livre e desembaraçado de debito algum, e pedem a quem tiver alguma reclamação a fazer sobre dita casa, a faze-la no prazo de tres dias, no mesmo estabelecimento aos mesmos abaixo assignados, que findos o dito prazo, por nada se responsabilisam. Recife, 19 de julho de 1879.

Baptista & Rocha.

Cobrança

Algum senhor que tiver de ir a cobranças em Caruarú, querendo encarregar-se de uma de cerca de tres contos de réis, naquella cidade, dando aqui fiador, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco:* ELIAS de MOURA e Cª

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Quem tiver os Olhos Vermelhos
as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco:* FRANCº M. da SILVA e Cª.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA
PHENOL BOBŒUF
ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.
DESINFECTANTE HYGIENICO
Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.
N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.
Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.*
Bobœuf
VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.
GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.
ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.
GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE
Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.
Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.
Este ALIMENTO foi preparado primitivamente para a familia Real de Inglaterra, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento LACTEO SAVORY não é destinado a substituir o leite materno, elle supre a sua insufficiencia e ajuda a desmamar as crianças.
A partir do terceiro mez o ALIMENTO SAVORY pode servir de nutrição exclusiva da criança.
O alimento LACTEO SAVORY é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.
Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.
SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris
Em Pernambuco:
FRANº M. da SILVA e Cª,
e nas principaes Pharmacias.
MARCA DE FABRICA
que se deve exigir que tenha em cada caixa.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROF he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON
Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.
O gosto agradavel do XAROPE DE FLON e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.
Depositarios em *Paris*, REYNAL medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.
℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.
Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universalmente profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.
Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.
Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.
Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da pericia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.
Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.
Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.
Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.
Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.
Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.
Para a *Tosse-cagana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.
Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.
Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e mães, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.
As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos a assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.
PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da tisica, cura das bronchites, defluxos, etc.
Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.
Exigir a assignatura dos fabricantes em tarja que circula a capsula.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco FRANº M. da SILVA e Cª e nos cabelleireiros e perfumarias.
...nis, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF DU SANG
30,000 curas das *Impingens Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue. Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas das mulheres*. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET
Cura Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios todas as Doenças do peito basta ao doente um colher desde Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU VIANA FARIA e Cª, nas principaes Phcias do BRAZIL.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª

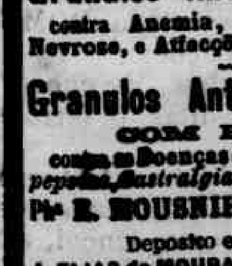
PARA FAZER
GELO
e para gelar os cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
196, Rua Lafayette, Paris

VINHOS DE ARRAULT
DE
QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG
E DE
QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG
O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.
Devendo no maior numero de casos o quinium ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — a Carne.
Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — Vinho de quinium e extracto de carne — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como exilidote para a cura das febres de qualquer caracter*.
Associamos em outro composto — Vinho de quinium, ferro e extracto de carne — o melhor dos ferruginosos — *o pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc. Empregamos optimo vinho do Porto em ambos os nossos compostos.
Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.
Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & C.ª
PERNAMBUCO

A tosse, as constipações bronchites e inflammação dos pulmões.
Curadas radicalmente com o
PEITORAL DE ANACAHUITA
O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.
Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

ESPLENDIDAS NOVIDADES
Chegadas pelos ultimos vapores
PARA
O ARMAZEM DO LOUVRE
IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS
SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO
Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.
Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seguintes artigos:
Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.
Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.
A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.
Vendas em grosso e a retalho
CASA DE CONFIANÇA
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45
CASA de CONFIANÇA
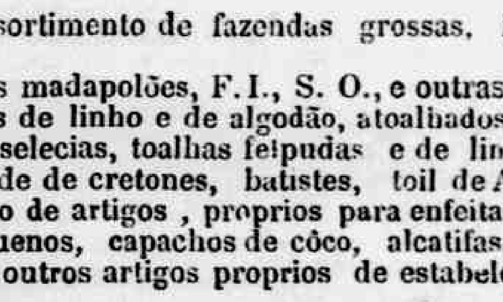
PREÇOS muito RAZOAVEIS
Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Industria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.
PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Écoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulentas.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
59 O CINCOENTA E NOVE 59
RUA DO QUEIMADO

Tendo Grande deposito de tecidos diversos para vestidos: em zefire, lãs linho e sêda liquida, por todo o preço a dinheiro para acabar, aproveitem; a liquição é por 30 dias.

59 Rua do Queimado 59

FUNDIÇÃO VILLAÇA
Rua do Barão do Triumpho ns. 49 e 54

O proprietario desta FABRICA scientifica ao respeitavel publico desta capital que a longa e ininterrompida pratica de 25 annos na administração deste seu estabelecimento, tem nimiamente habilitado-o a manufacturar os artefactos abaixo especificados, por preços tão reduzidos que só á vista fará fé:

Ver para crer!

Machinas.—Machinas de cobre para fazer espirito de 40 gráos, a vapor ou fogo nú, de 800$ a 3:200$.

Alambiques.—Alambiques de cobre, com esquenta garapa em cima, systema Villaça, dos antigos e modernos, de 500$ a 2:000$. Ditos simples de 20$ a 2:000$.

Carapuças.—Carapuças de diversos feitios.

Serpentinas.—Serpentinas circulares, ovaes, quadrilongas, de cylindro, de fita, zig-zag, etc.

Tachos.—Tachos de cobre, para refinação, casas particulares, etc., de 1 a 80 kilos.

Tachas.—Tachas para engenho, de ferro fundido, batido e de cobre.

Avulsos.—Instrumentos de cobre adequados a engenhos, para diversos misteres, como moer mandioca, etc. etc., bem como passadeiras, espumadeiras, crivos e peneiras para coar caldo, peneirar barro, etc.

Lampeões.—Os impagaveis lampeões de cobre, manufacturados á capricho, proprios para illuminação de engenhos.

Bombas.—Bombas aspirantes, repucho e hydraulicas, funccionando com motor-agua. Assim como bombas movidas a vapor, animaes ou vento.

Paroes.—Paroes e aparadores para caldo. Estes artefactos são manufacturados de cobre, e vende-se mais baratos que os de ferro!

Torneiras.—Surprendente sortimento de torneiras de passagem e descarga de 2, 3 e 4 entradas, desde 1/8 até 4 pollegadas.

Bronzes.—Bronzes para moendas, vapores e rodas d'agua; governaduras para navios e barcaças; parafusos, brides ou flanjas, portas d'agua e outros muitos artigos deste metal.

Sinos.—Especialidade em sinos de 1 a 200 arrobas!

Concertos.—Encarrega-se de qualquer concerto, garantindo o esmero do mesmo e modicidade nos preços.

Toda attenção!!!

O proprietario desta FABRICA, acerrimo sectario da PROPAGANDA, esmerando-se (como sempre soe) nos artefactos manufacturados em sua FABRICA, muitos dos quaes já vantajosamente conhecidos nesta provincia, e nutrindo immensos desejos de dar todo o incremento possivel á arte que tão nobremente se dedica, espera do illustrado publico desta capital prodigalisar-lhe toda a benevola protecção, afim de animal-o a emprehender novas e uteis tentativas de aperfeiçoamento nos seus artefactos.

O mesmo, attendendo á crise actual da *quebradeira*, energicamente tem deliberado fazer grande reducção nos preços, para o que chama toda attenção de seus numerosos freguezes e concurrentes.

Vão por ellas

Aluga-se por 18$000 as casas terreas n. 9 da rua de Santa Cecilia e rua do Nascente n. 26: trata-se em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 56, taverna.

Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Cumbe de baixo, na freguezia de Iguarassú, na madrugada do dia 13 de julho, um cavallo russo sujo, pequeno e com o ferro Cumbe no quarto: quem souber qualquer noticia a esse respeito, póde manda-lo ao dito engenho ou á rua do Hospicio n. 4.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Estão fugidos

Antonio, de 55 annos, pardo escuro, alto e magro, tem uma ferida na perna, usa de alpercatas. Miguel, de 18 annos, pardo claro, um pouco anemico, cabellos corridos, estatura menos que regular, anda e falla descançado. É de presumir que fossem para a Parahyba ou Rio Grande do Norte, d'onde são naturaes e que se intitulam retirantes, afim de receber o sustento do governo: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura delles, e quem os pegar e leva-los á estrada do Rosarinho n. 10 (Recife), será recompensado.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bom Fim n. 5, com duas salas, tres quartos, cozinha e cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3: a chave para ver na rua da Conquista n. 25.

Ao commercio

Arthur Augusto de Almeida e Antonio José de Oliveira Campos participam ao respeitavel corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma de Almeida & Campos, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio Almeida.

AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Le l Loyo, descomfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livre: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

a casa de um andar, com excellentes commodos para familia, á rua do Coronel Suassuna n. 181, antiga Augusta: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 56 á rua do Barão da Victoria: a tratar na mesma rua n 54, armazem.

Convida-se

ás pessoas que devem á casa Paula Mafra á rua do Cabugá n. 5 A, a saldarem seus debitos até o dia 15 de agosto proximo, sob pena de lhes serem cobrados judicialmente, como para isso estão autorisados os abaixo assignados, como successores naquelle estabelecimento.

Recife, 15 de julho de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

AMA precisa-se de uma para tomar conta de casa e sitio nos Afflictos, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Vêde
Lêde
E ide

almoçar, jantar ou ceiar no grande salão da

Confeitaria do Campos

Haveis de gostar... haveis de gostar.. experimentai... experimentai... alli encontrareis tudo que póde trazer ao vosso espirito, o prazer, porque não ha prazer verdadeiro com o estomago vasio.

COM CERTEZA!!!..

Porque o estomago é a fonte principal das alegrias da humanidade; e senão: conservai-vos com o estomago vasio e vereis logo que não podeis estar alegre e nem podeis alegrar aquelles em companhia dos quaes vos achais, porque as vossas idéas e attenções estão concentradas no vosso estomago: tratai, portanto, de refazer o vosso estomago logo que elle necessitar de refeição e de preferencia ide pessoalmente

A'

Confeitaria do Campos
22—Imperador—22

Para engenho

Quem pretender uma professora sufficientemente habilitada, e com bastante pratica de ensino, dirija-se á rua do Cabugá n. 3, loja.

AU BOM MARCHÉ
ANTIGO BAZAR DA MODA
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.
Oxford, idem a 200 e 240 rs.
Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.
Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 640 rs.
Chitas » » idem a 300 e 360 rs.
Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.
Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.
Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.

Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.

Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

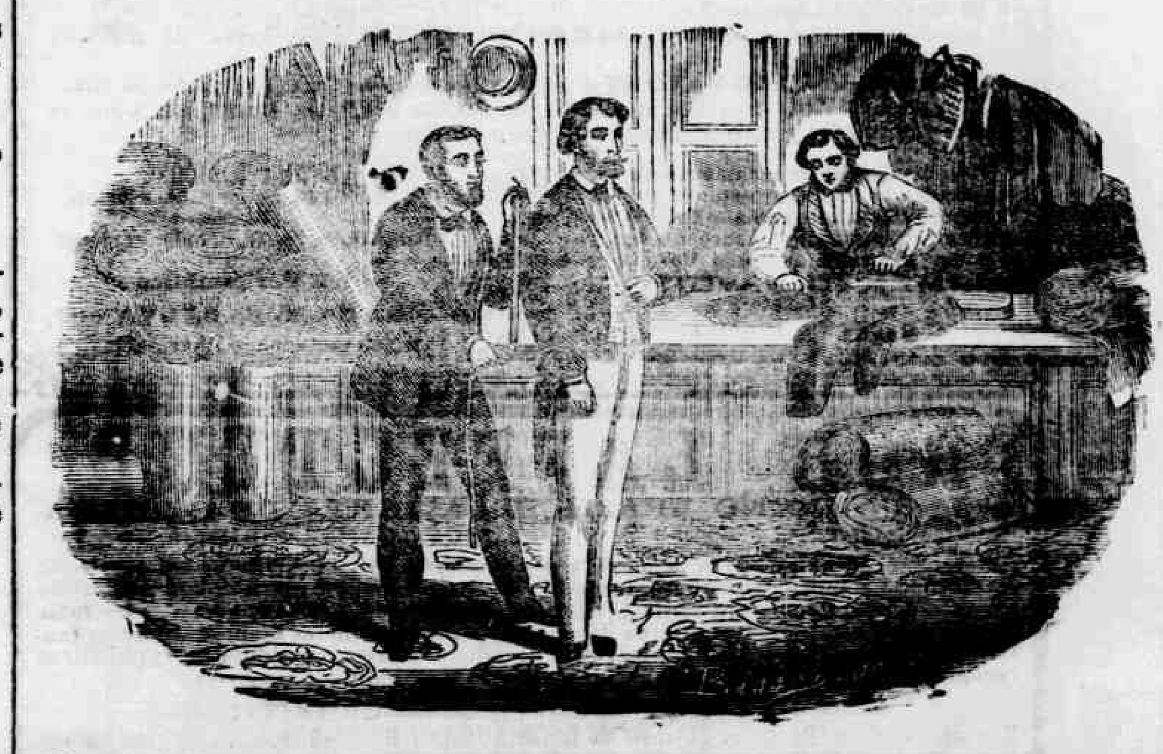

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

CALDEIRARIA NACIONAL
E
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOAO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes.

ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e paróes de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo o zelo, presteza, perfeição e modicidade preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

O advogado João de Sá e Albuquerque tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Incumbe-se tambem de causas no fôro de Ipojuca, Cabo e Escada.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Advogados

Bachareis Francisco José de Medeiros e Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 73, 1º andar, entrada pela praça de Pedro II, encarregam-se de questões nesta capital e fóra della.

Attenção
Luso Brasileira

Os proprietarios da confeitaria Luso-Brasileira previnem a todos os seus devedores sem excepção, que não vindo pagar até o fim do corrente, verão seus nomes estampados neste jornal, visto que já estamos cansados de mandar cobrar.

Recife, 18 de julho de 1879.

Nunes & C.

Aluga-se

o 3º andar da casa sita á rua da Aurora n. 3, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 189.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Boa moradia

Aluga-se a casa e sitio que foi do finado major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena [largo do viveiro], com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, e recentemente pintada e forrada de papel, quartos para escravos, feitor, estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar, como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

FEIJÃO

Branco e amarello muito novo, no Forte do Mattos, armazem do Travassos.

Attenção

Tem-se para alugar uma optima escrava, a qual cozinha, engomma e sabe andar com crianças e governar uma casa: a tratar na rua de Hortas n. 86.

ALUGA-SE

o primeiro andar e sotão á rua do Coronel Suassuna n. 204: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Moleque ou mulatinho

Precisa-se alugar um moleque ou mulatinho para vender na rua com taboleiro, que seja fiel, prefere-se escravo: a tratar na rua de S. João n. 67.

Muita attenção

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, unico autorisado por sua mãi D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, pede aos devedores de seu finado irmão João Baptista dos Guimarães Peixoto, o favor de vir ou mandarem satisfazer, no prazo de 30 dias, a importancia de seus debitos, á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Prevenção!

Os abaixo assignados previnem a quem pretender comprar o engenho Ferricoso, da freguezia do Porto Calvo, que possuem *pro-indiviso* no mesmo engenho uma parte no valor de 1:107$000, como provam com os documentos que teem e que exhibirão a quem possa interessar. Fazem esta declaração por lhes constar que dito engenho acha-se á venda e se lhes nega o direito á referida parte. Recife, 18 de julho de 1879.

Luiz Eloy de Miranda Durão.
José Pedro dos Santos Peres.
Francisco Pedro das Neves.
João Pedro das Neves.
Joaquina Alexandrina das Neves.
J. C. Freitas.

Pharmacia

Uma pessoa com bastante pratica desta arte se offerece para caixeiro de qualquer pharmacia ou drogaria, aqui ou em qualquer provincia, dando fiança por si, se for preciso: para informações, na pharmacia da rua do Cabugá, do Sr. J. G. Monteiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Ao commercio

Tendo de seguir hoje para Europa com os meus filhos pelo vapor francez *Orenoque*, e não me sendo possivel me despedir dos meus amigos e das pessoas que tenho relações de amisade, pela presteza de minha viagem, peço-lhes desculpa desta falta involuntaria, e lhes offereço os meus diminutos prestimos em Lisbôa, aonde vou residir por alguns mezes.

Recife, 20 de julho de 1879.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Armação

pequena, de amarello, envidraçada, e por pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 68, loja.

ESCRAVOS FUGIDOS
400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerque Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

TELEGRAMMAS
DE
Goyanna

O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Attenção

Pede-se ao autor da publicação feita no *Diario* de hontem sob a epigraphe —Previne-se—que a casa terrea á rua de Domingos Theotonio n. 50, é foreira e deve foros—que publique no mesmo jornal a quem é foreira e quanto se deve de foros; assignando-se, para ficar conhecido, e se assim deixar de fazer, provará que não passa de um calumniador.

Por modico preço

Aluga-se o excellente sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Bartholomeu n. 67, com bastantes commodos, e os dous armazens da praceta da Concordia ns. 2 e 5, proprios para qualquer estabelecimento ou officinas: a tratar na rua larga do Rozario n. 34.

COMPRAS

— Compra-se um foles de folhear formigas, paga-se a quem as foleie: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cosinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, escriptorio.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS

Café do Ceará

Vende-se do melhor que ha no mercado e bem secco: a tratar no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

— Vende-se uma rica estola branca, bordada a ouro e pedra com cordão e borla, com algum uso: na rua Duque de Caxias n. 53.

— RAPÉ FRANCEZ, cha preto e verde, malas, bolsas e cadeiras para viagem: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 21, propria para principiante, por ter poucos fundos, está afreguezada, e a armação muito propria para fabrica de cigarros, por ser envidraçada; a tratar na mesma.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Destino, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende-se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia.

Engenho

Vende-se o engenho Sapaty, á margem do rio Jacuipe, com varzeas para safrejar dous a tres mil pães annuaes francamente, dista quatro leguas da estação de Una, tem boas e novas obras, é movido por animaes, entretanto póde-se fazer moer bem com agua: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar. A vista faz fé.

— Vende-se uma escrava engommadeira e cozinha alguma cousa, sem defeito, e duas quitandeiras e tambem cozinham: na rua de Santa Rita n. 13.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de objectos de miudezas como sejam: fitas de gorgorão, de sarja, de lã, de linho, e de algão. Bicos do muitas larguras e padrões lindos, enfiadores de seda para espartilhos, lã para bordar, botões de gargorão, de setim, de madeira e de osso de muitas côres, e de madreperola de muitos tamanhos e formatos muito elegantes, linhas, retrós grampos, alfinetes, e muitos outros objectos proprios para fazer-se presentes, e vende-se por preçoss commodo na rua Nova n. 2.

De lã

Camisas de flanella e de ponto de meia. Ceroulas de flanella e de ponto de meia. Meias para senhoras, homens e meninas. Vende-se

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 —Rua Nova—N. 2

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

---

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolbida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem trio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos roductos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu abalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Bom emprego de capital

Vende-se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:200$, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

--- Vende-se a posse de um terreno situado na estrada de Belém: quem pretender, dirija-se á Ponte de Uchôa, sitio da Jaqueira, a fallar á proprietaria Petronilla Moreira Costa.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua arga do Rosario n. 35.

— Vende-se a tabacaria da rua do Imperador n. 65: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, ou na mesma. O motivo da venda é por seu administrador estar doente.

Pulseiras

O Bazar de Berlim tem um variado sortimento de pulseiras de celluluiod, tartaruga, bufalo e massa. Assim como pentes para marrafas e atar cabello: na rua do Cabugá n. 2, Bazar de Berlim.

— Vende-se um tapete avelludado, inteiro, para uma sala de visita: na rua Duque de Caxias n. 53.

Lindos espelhos ovaes

grandes, moldura dourada, e menor se vende-se no Bazar Victoria n 2.

— Vende-se a casa meia-agua, na travessa do Poucinho n. 4: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. e covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palbinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas. a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 200 e 480 rs. a ...

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado.

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem lêr.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000,

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem ... enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

---

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, presteza, resolveu vender por preços baratissimos. como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

— Assucar de turb.na pulverisado em 1|2 barricas e 1|4 Rua do Commercio n. 44

A NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

AOS DOUS MIL PALETOTS

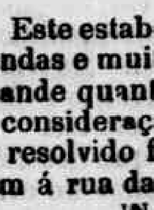

LOJA DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

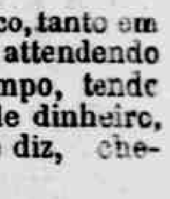

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

GRANDE DEPOSI O DE CAFÈ DE HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1879

A emissão de papel-moeda

(Continuação)

Se o nobre ministro da fazenda e os meus nobres collegas, que este anno tomaram assento no senado, não se teem esquecido das nossas discussões na camara dos deputados, recordar-se-hão de que, no meu relatorio que aqui está, eu não quiz orçar a receita pelo termo médio dos tres ultimos annos, porque d'ahi resultava uma somma maior do que aquella que eu suppunha dever ser arrecadada no exercicio, e portanto procurei uma renda minima e accrescentei-lhe aquillo que, segundo meus calculos, eu julgava ser possivel arrecadar-se, para orçar a receita em uma somma inferior ao termo médio dos tres ultimos annos.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—E' exacto.

O Sr. Dantas:—Deu mesmo esses motivos em seu relatorio.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Como, pois o ex-ministro da fazenda affirma que houve ministros que calcularam a receita á tesoura e ao seu sabor? Sr. presidente, não houve um só ministro que praticasse este acto, nem eu, nem meus antecessores.

A prova de que ha maior inexactidão em uma proposição desta ordem, toda tendente a augmentar o descredito que o ex-ministro da fazenda pretendeu lançar sobre os conservadores, eu a tenho na seguinte tabella que extractei dos balanços, porque não se trata sómente de justificação minha.

Tomando por ponto de partida o anno de 1864—1865, porque comprehende periodos de uma administração liberal e uma conservadora, verifica-se que neste exercicio a receita orçada, excluindo os depositos foi de 51.000:000$ e a arrecadada de 56.925:928$628. Excesso sobre a orçada 5,405:928$528.

1865—1866:	
Receita orçada	55,000:000$000
Dita arrecadada	55,523:770$929
Excesso sobre a orçada	3,523:770$929
1866—1867:	
Receita orçada	55,000:000$000
Excesso sobre a orçada	9,776:843$923
1867—1868:	
Receita orçada	71.250:000$000
Dita arrecadada	71,200:000$000
Dita arrecadada	64,776:843$923
Diminuição da orçada	50:000$000
1868—1869:	
Receita orçada	71,250:000$000
Dita arrecadada	87,542:534$284
Excesso sobre a orçada	16,292:534$284
1869—1870:	
Receita orçada	71,250:000$000
Dita arrecadada	95,205:830$741
Excesso sobre a orçada	23,955:830$741
1870—1871:	
Receita orçada	94,100:000$000
Dita arrecadada	95,885:278$061
Excesso sobre a orçada	1,785:278$061
1871—1872:	
Receita orçada	94,000:000$000
Excesso sobre a orçada	10,286:505$501
1872—1873:	
Receita orçada	95,800:000$000
Dita arrecadada	109,180:063$273
Excesso da orçada	13,380:063$273
1873—1874:	
Receita orçada	103,000:000$000
Dita arrecadada	101,399:544$640
Diminuição da orçada	1,600:455$360
1874—1875:	
Receita orçada	106,000:000$000
Dita arrecadada	99,388:017$337
Diminuição da orçada	6,611:982$633

Em todos estes annos apenas em dous houve uma diminuição de receita, não por defeito de calculo, mas por outras razões.

Temos, portanto, que em 11 exercicios a receita arrecadada excedeu a orçada em 80,496:845$940 e houve uma diminuição de 862:438$023.

No exercicio de 1875—76 a receita orçada foi de 106,000:000$, e a arrecadada de 99,388:017$337, havendo, portanto, uma diminuição de . . . . 6,611:982$663.

Attendendo a este facto, as propostas para 76—77 e 77—78 reduziram o calculo da receita de . . . 4,000:000$000 orçada em . . . . 102,000.000$000

O mesmo quasi que a proposta actual de. 101,000:000$000

Destes dados deprehende-se com a maior evidencia que a censura contida no relatorio não tem o minimo fundamento, e se a alguem desacredita não é por certo aos ministros antecessores de S. Exc.

Observarei que o modo por que todos os ministros calculam a receita é o mesmissimo por que o nobre ex-ministro da fazenda a calculou no seu relatorio. Ha apenas uma divergencia entre mim e S. Exc. O nobre ministro julga que o methodo mais razoavel é tomar a arrecadação ultima combinada com certos dados, e eu entendo que o methodo mais seguro é tomar os tres ultimos annos, salvo havendo algum motivo especial pelo qual nos devamos apartar desta base. O seu methodo é que póde dar lugar a calcular-se a receita á tesoura; o que eu adopto, que é a arrecadação dos tres ultimos annos, não admitte esta possibilidade. Passemos aos orçamentos de despeza, tambem feitos á tesoura, e ao sabor dos ministros.

Sr. presidente, de que constam os orçamentos? De despezas ordinarias permanentes, creadas em lei, e de despezas variaveis para diversos serviços. Não trato das despezas extraordinarias comprehendidas em leis especiaes com autorisações especiaes, por operações de credito.

Cada ministro envia uma tabella contendo todas as necessidades de seu ministerio; esses trabalhos são primeiramente sujeitos ao governo, o qual trata de ver quaes as verbas que podem ser diminuidas, e quaes outras que podem ser augmentadas; e esse trabalho intimo, que se faz sob a direcção do ministro da fazenda, é depois apresentado ás camaras. As camaras teem em vista todas as necessidades apresentadas pelo governo, e se na proposta ha diminuição do que resam as tabellas, é dever das camaras indagar da razão por que aquelle serviço vai se fazer por menos ou por mais do que as tabellas o demonstram.

O governo não póde, por exemplo, diminuir no pessoal, que é constante; mas o que faz?

Nós temos uma numerosa classe de empregados, como, por exemplo, a dos magistrados.

Nem sempre todos os lugares estão providos, de modo que ha quasi sempre diminuição no pessoal; o mesmo acontece com o culto publico, com o exercito, e em outros ramos do serviço publico.

Então o governo, por uma experiencia constante de muitos annos, verifica que ha nestas e naquellas verbas uma sobra.

Ora, sendo assim, para que avolumar o orçamento, pedindo mais 10 ou 11 mil contos, que não se gastam? Isto seria bom para um governo que, ao passo que mandasse supprimir os creditos supplementares, quizesse todas as verbas cheias para poder gastar sem economia.

Temos as despezas variaveis com materiaes do exercito e da armada, com os telegraphos, com as estradas de ferro, ... ministro o indica, não se faz á tesoura e as camaras não podem ser illudidas.

Sou eu quem representa um orçamento exactissimo, disse o Sr. ex-ministro.

Sempre foram apresentados exactissimos, porque sempre se fazem os pedidos por totalidade do pessoal, e para mais: ao contrario os orçamentos sempre são accusados de exagerados.

Não ha, pois, Sr. presidente, razão alguma para que se atreva a lançar uma proposição desta ordem, que é muito mais reparavel na bocca de um ministro de Estado do que, segundo a phrase do Sr. presidente do conselho, de algum foliculario ou anonymo, porque, segundo S. Exc., foliculario equivale a anonymo.

Mas se acaso orçamentos, tanto de receita, como de despeza sujeitos ás camaras, são susceptiveis desses vicios, nos balanços o mal ainda mais se aggrava; porque o ministro gasta o que quer, manda lançar na verba o que lhe parecer, sem que chegue ao conhecimento do corpo legislativo!

Para evitar que assim succeda, o nobre ex-ministro propõe um tribunal de contas, e então carrega a mão nos governos anteriores, posto que declarasse que não se referia a mim exclusivamente, do seguinte modo (lê):

« Os balanços faziam-se, póde-se affirmar, fraudulentamente, *não que a repartição do thesouro* tivesse disso culpa, mas por determinação dos ministros, a que forçoso era obedecer.

« Por uma simples requisição de um ministro ao seu collega da fazenda mandavam-se entregar a qualquer director de secretaria dezenas de contos, que mais tarde eram levados a tomadas de contas, ou com a simples approvação do ministro, que ordenava a despeza, dispensando a prestação de contas, muito embora só ao tribunal do thesouro compita pelas leis tomal-as aos responsaveis, ou determinava-se, sem mais explicação, que o dinheiro recebido fosse distribuido por verbas do seu orçamento, onde se dessem algumas sobras, sem que constasse a applicação que tiveram por quantias: outras despezas, como as feitas com a imprensa, eram rateadas por todos os ministerios.

« Com taes meios de despender os dinheiros publicos, que dedicação, que honestidade, que zelo se póde esperar de *funccionarios subalternos*, que testemunham o procedimento *illegal e criminoso* dos seus superiores?

« E' uma homenagem que tenho prazer em render ao thesouro o confessar que, com taes exemplos, apresente ainda essa repartição um grupo de funccionarios de primeira ordem, primando pela intelligencia, pela probidade e zelo com que se devotam ao serviço do Estado.

« É, pois, de necessidade imprescindivel para regeneração das finanças crear um tribunal de contas, composto de homens de ambos os partidos politicos, para cotisarem com a lei de creditos, as ordens e documentos as despezas ordenadas pelos ministros. »

As brancas ovelhas do thesouro não foram contaminadas pelos ex-ministros; póde-se dizer por um milagre escaparam os altos funccionarios. Que o nobre ex-ministro exceptuasse aquelles empregados de classe menos elevada, que elle não conhece, que superabundam, e que por sua modesta posição poderiam ter escapado ao contagio, comprehende-se; mas os altos funccionarios, aquelles que distribuem as verbas do orçamento, que dão pareceres e decisões, que importam avultados pagamentos!... Eu, se fosse algum desses altos funccionarios, agradeceria ao nobre ex-ministro o seu juizo favoravel. Se acaso esse juizo a respeito dos ministros anteriores provém desses altos funccionarios, eu quizera ter certeza do facto e saber os fundamentos dessa opinião.

Sem fazer toda essa motinada, sem essa grande ostentação, porque entendo que quem cumpre o seu dever deve fazel-o modestamente, que alardear o desempenho de obrigações denuncia em quem assim blazona incapacidade para cumpril-as; que o primeiro dever do empregado é ser zeloso e honesto; que um funccionario, pelo facto de economisar alguns mil réis, não tem motivo para desvanecer-se, quando outros, os que são censurados, fizeram muitas economias silenciosamente...

O Sr. João Alfredo:—Annunciava-se ... jantavam mal.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ou quando não jantavam.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Mas só ficaram os que jantavam; os outros foram alijados, os do chocalho. (Riso).

O Sr. Barão de Cotegipe:—... lembrava como necessidade da administração o fim de acautelar desvios dos dinheiros publicos, a necessidade de um tribunal de contas, que não existe. Não apresentei em relatorio um artigo com a epigraphe ostentosa de tribunal de contas, como fez o nobre ex-ministro. Este homem é immortal!

O Sr. Ribeiro da Luz:—Basta dizer—este homem...

O Sr. Barão de Cotegipe:—Mas em sessão de 4 de julho de 1877, disse o seguinte:

« Aquillo que em outros paizes é feito por um tribunal de contas, organisado com pessoas altamente collocadas e praticas nos ramos de administração de fazenda, aqui o é por uma quasi secção do thesouro.

« Si não estivessemos em época em que não se póde augmentar despezas, não duvidaria propôr que, embora trouxesse algum sacrificio mais aos cofres publicos, fosse separada do thesouro a tomada de contas, e se constituisse um tribunal para julgar da gestão economica, não só dos empregados como de todas as outras repartições, e dos *proprios ministros*. »

O tribunal que lembrava não seria composto de politicos ou homens de partido, mas de homens isentos dessas paixões, verdadeiros e independentes juizes.

Para demonstrar que a forma porque se fazem os balanços é antiga e não foi alterada, pedi informações ao thesouro, as quaes chegaram-me com bastante demora. Eil-as: (lê):

« Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1879.

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o offficio de V. Exc. n. 10 de 16 de janeiro proximo passado, no qual requisita, de ordem do senado, as informações seguintes:

« 1.º Quaes as instrucções que regulam o modo porque devem ser organisados os balanços do thesouro.

« 2.º Se essas instrucções foram em qualquer tempo alteradas, e em que sentido, por ordem escripta ou vocal do ministro da fazenda.

« A este respeito foi ouvida a repartição competente do thesouro nacional, e as informações pela mesma prestadas, ás quaes nada se me offerece acrescentar, são as que passo ás mãos de V. Exc., nas copias juntas, fatisfazendo assim á requisição do senado.—Deus guarde a V. Exc.—(Assignado) *Affonso Celso de Assis e Figueiredo.*

« Em cumprimento do despacho exarado por S. Exc. o Sr. director geral da contabilidade, em officio do paço do senado de 16 do corrente, requerendo esclarecimentos: 1.º sobre as instrucções que regulam o modo porque devem ser organisados os balanços do thesouro. 2.º se estas instrucções foram em qualquer tempo alteradas, em que sentido, por ordem escripta ou vocal do ministro; devo informar:

« 1.º Que são de 20 de fevereiro de 1854 as instrucções do modelo mandando observar na organisação dos balanços do thesouro e das thesourarias de fazenda.

« 2.º Que regras estabelecidas por legislação posterior, ou outras causas, têm feito alterar as instrucções alludidas.

« Assim, em virtude de disposições de leis de orçamento, têm sido extinctos na receita diversos artigos que existiam naquelle modelo, taes como dizimo de chancellaria e imposto sobre bancos: do interior: foram creados outros então imprevistos, por exemplo: o imposto de pharóes e os juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco; reuniram-se alguns, e outros passaram a pertencer a capitulo diverso, exemplificando o primeiro caso as multas e os impostos sobre casas de moveis, lojas, etc., e o ultimo a taxa de escravos que então pertencia á renda ordinaria e em 1871, passou a fazer parte do fundo de emancipação, e o emprestimo do cofre dos orphãos hoje considerado deposito e até ao exercicio de 1858—1859 operação de credito.

« Alterações tambem muito sensiveis tem sido feitas pelas leis de orçamento, ... no mesmo modelo, bastando considerar que foi até considerada necessaria a creação de um novo ministerio, a cujo cargo ficaram despezas que, na sua quasi totalidade, eram subordinadas á verba do ministerio do imperio.

« Tendo-me referido acima a alterações feitas no modelo de balanços por motivos que não tiram sua origem das leis annuaes ou de orçamento, esclarecerei meu pensamento referindo as que na occasião me occorrem.

« 1.º Manda o modelo, na pagina 51, nota 5.ª tratando da receita a annullar, que a importancia das letras do thesouro não pagas até ao encerramento de qualquer exexcicio seja dada como satisfeita, lançando-se em receita do balanço igual quantia como supprimento do exercicio que tomar a si o encargo de resgatal-as.

« Em 1874, julgou-se conveniente alterar esta pratica, liquidando-se com o exercicio a conta de emissão de letras, e fazendo conseguintemente figurar no rosto do respectivo balanço definitivo a emissão ou resgate, conforme o resultado da liquidação. Se a emissão é superior ao resgate a differença apparece na receita como recurso; se é inferior, o excesso é levado á despeza.

« Desta alteração tratou o relatorio de 1874, apresentado ao corpo legislativo na 3.ª sessão da 15.ª legislatura.

« 2.º Em paginas 50 ou 52, determina o modelo, tratando dos saldos em poder de responsaveis, que todas as quantias entregues para despezas dependentes, para serem classificadas, de prestação de contas, figurem discriminadas no saldo dos balanços, por forma a determinar-se a responsabilidade de cada um.

« Nesta parte foi tambem alterado o modelo de balanços, pelas circulares de 21 de setembro de 1853, 20 de novembro de 1868 e 15 de novembro de 1870, as quaes determinam:

« 1.º Que nos balanços do exercicio de 1867—1868 fossem escripturados sob o titulo—Despezas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores—convenientemente classificadas por exercicios, ministerios e verbas as quantias mandadas escripturar como saldo em poder de responsaveis pela circular de 10 de janeiro de 1862, que fossem sendo legalisadas.

« 2.º Que do exercicio de 1867—1868 em diante só figurassem em balanço como saldo em poder de responsaveis os adiantamentos feitos para despezas de caracter não determinado, sendo subordinadas aos ministerios e verbas proprias as que podessem ser classificadas desde logo.

« Esclarecem este ponto o relatorio de 1869 a paginas 35, o de 1874 a paginas 53 e o de 1875 a paginas 54.

« E' quanto me cabe dizer, devendo, porém, observar que nem sempre me tem sido commettida a incumbencia de organisar os balanços do thesouro.

« Segunda contadoria da directoria geral de contabilidade do thesouro nacional, em 21 de janeiro de 1879.—O 1º escripturario, *José Ignacio Ewerton de Almeida* »

O que se tem praticado, portanto, é o que existe desde 1854, com pequenas alterações, até 1862; não houve uma só ordem de ministro que mandasse alterar balanços no sentido de occultar despezas. Se são falsos, se são fraudulentos, o thesouro já os fez fraudulentos no tempo do Sr. Affonso Celso, do Sr. Dantas, do Sr. Paranaguá: desculpem-me os nobres senadores que eu mencione os seus nomes.

O Sr. Dantas:—Está no seu direito.

O Sr. Cruz Machado:—Estão todos em boa companhia.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Permitta o meu honrado collega que eu não aceite o seu aparte: cito os nomes, não porque precise de companhia, mas para mostrar que essa censura recahe tambem sobre os honrados senadores que mencionei.

O Sr. Cruz Machado:—Foi neste sentido que fallei. O ex-ministro para ferir um, ferio todos.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Os balanços são falsos, disse o nobre ex-ministro no seu discurso, porque nas verbas estavam incluidas despezas que não lhe eram co-relativas. Já fiz ver mais de uma vez que não se póde considerar falso um balanço por esta circumstancia. Se o pagamento se fez por ordem do ministro, o empregado que a executa leva a despeza á verba competente; se a verba está esgotada, representa, ... to como exige o serviço. Se a despeza não póde ser classificada, o ministro resolve. Se é um defeito, existe ha muitos annos.

A necessidade de dar aos balanços maior desenvolvimento foi por mim reconhecida.

As mesmas despezas que o meu successor considera indicativas da falsidade dos balanços estão escripturadas nos livros do thesouro. Nem o contador, nem o director, nem o ministro da fazenda (fóra dos negocios de sua pasta) póde distribuir despezas por verbas a seu talante. Esta asserção só póde ser enunciada por equivoco.

Desde que as verbas do orçamento forem bem discriminadas, já não se prestarão a esta especie, que se qualifica de criminoso abuso. Como autorisei despezas taes? Que outros me perguntassem, eu relevaria; mas o nobre ex-ministro da fazenda que autorisou sob sua responsabilidade propria, despezas no valor de mais de 10,000:000$, sem estarem em lei, por meio de creditos illegaes abertos pelos seus collegas, é que ha de vir dizer que seus antecessores prevaricaram, porque mandaram fazer uma despeza de 6 ou 8 contos e classifical-a em tal ou tal verba? Não será para lançar poeira nos olhos da população?

No seu discurso perguntou ainda para que fim foi o dinheiro que mandou entregar a um certo individuo?

Senhores, todos os que tem servido no ministerio e conhecem o mecanismo de nossa administração, sabem que o ministro da fazenda não é o tutor de seus collegas. Desde que as verbas de seus ministerios respectivos comportam a despeza ordenada, o da fazenda nada tem que lhes contrapor.

São elles os responsaveis pela despeza, e o ministro da fazenda limita-se a examinar se ha ou não credito.

Mas, como houve uma despeza ordenada por um meu collega, e como quem recebeu essa quantia tivesse um nome semelhante ao do meu official de gabinete, então o Sr. ex-ministro da fazenda declinou o nome, para que o publico dissesse: « Olhem, mandou entregar ao seu official de gabinete 6 ou 7:000$: para que seria? » Ora isto não é digno de um homem que occupa os conselhos da coróa (apoiados), e que tinha no thesouro os documentos relativos a essa despeza. Se fosse uma cousa illicita ou que eu quizesse occultar, elle certamente não acharia alli os respectivos documentos.

Meu nobre collega ministro do imperio mandou entregar uma quantia a essa pessoa, cujo nome foi declinado, para o fim que está lá escripto no thesouro, e designou a verba em que essa despeza devia ser classificada; que tinha com isto o Barão de Cotegipe, o ministro da fazenda, quando o acto fosse illegal?

« Foram entregues ao chefe de policia diversas quantias. » Tambem não tenho nada com o que fez a este respeito meu collega da justiça, não era isso da minha competencia. Eu podia fazer-lhe sobre esse objecto alguma pergunta em conselho, mas não podia deixar de executar a requisição.

O que parece é que o ministerio não assumio a administração, para melhorar o serviço publico, mas para diffamar. (Apoiados.)

Uma voz:—E' o systema.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não se foi procurar nas repartições abusos para reformar, mas suppostos abusos para censurar e criticar; e por isso é que vem: « Assignou tanto para os jornaes e deu uma gratificação á este ou áquelle, » mesquinharia. impropria de um governo sério. (Apoiados.) E' por isso que o povo o julga pela mesma maneira porque elle nos julga.

O Sr. Diogo Velho:—Elle é tão bom ou ruim como os companheiros, não faça distincção.

O Sr. Barão de Cotegipe:—« Acabamos com as gratificações illegaes, com despezas injustificaveis. » Ora eu estou neste ponto em boa companhia, tenho aqui, tirado por mim e pela minha lettra, pondo de parte as despezas secretas do ministerio da justiça, e como taes autorisadas por lei, um quarto das despezas feitas nos 4 annos de 1864 a 1868 pelas secretarias de estrangeiros, marinha, guerra e agricultura, o qual prova que nesses 4 annos foram despendidos 585:554$041, dos quaes ..... 85:822$830 foram entregues a directores geraes de secretaria, sem que no thesouro exista documento que comprove a veracidade dessas despezas. Quero dizer que os illustres senadores que fizeram parte daquelles gabinetes, esbanjaram esses dinheiros publicos? Não sabemos em que esses dinheiros podem ser bem empregados, especialmente em caso de guerra? A despeza feita com a imprensa em paiz estrangeiro deve ser immediatamente publicada, para que seus artigos em defeza do imperio sejam considerados como de encommenda e comprados? No caso de guerra ou receio della, quando mandase um agente examinar o armamento, as posições, as forças do inimigo, dever-se-ha declarar immediatamente que a esse agente foram dados 10 ou .. .. 20:000$? Pode-se assim governar?

Quem accusa acha-se em posição commoda, quando quem se defende não pode dizer a razão porque praticou o acto, e os governos, que sabem como as cousas se passam, não devem collocar seus antecessores na triste alternativa, ou de passarem por prevaricadores ou menos zelosos do serviço publico, ou de declararem segredos prejudicando o Estado.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIV

UM LANCE DE EFFEITO

[Continuação do n. 166]

III

UMA VISITA INESPERADA

Quando Branca entendeu que Daniel não podia ouvil-a, lançou-se nos braços de Clotilde, e disse-lhe:

— Ah! minha Clotilde, minha extremosa amiga, as palavras de Daniel fizeram brotar a esperança no meu pobre coração!...

— Ha de amar-te, não o duvides; o seu coração é tão nobre, tão generoso, que de certo nasceu para amar.

— Mas será para mim esse amor?

— Tu mesma acabas de sentir brotar no fundo da tua alma essa esperança; alimenta-a, minha querida, porque a esperança é a formosa flôr da mocidade.

Branca dirigio um olhar á volta, e sorrindo docemente accrescentou:

— Não achas delicioso este retiro?

— Deliciosissimo; vive nelle Daniel—respondeu maliciosamente Clotilde.

— Talvez seja por isso que me parece encantador, e confesso-te que não me importaria passar aqui toda a vida. Minha mãi tambem com certeza gostaria de morar aqui, porque morre pelo campo.

— Sim, o campo é muito bonito quando a gente póde rodear-se de commodidades e se vive ao lado do homem que se ama. Se eu conseguir os meus desejos, tu verás, minha querida Branca, como transformo n'um paraizo esta modesta vivenda.

— Como és boa!...—exclamou Branca abraçando a sua amiga.

— Hei de vir todos os verões passar uma temporada na vossa companhia, e tu e Daniel irão estar em Madrid os mezes de mais rigoroso inverno; deste modo saldamos as nossas contas.

— Somos umas loucas que nos comprazemos em formar castellos no ar.

— Ha cousas que parecem sonho, e que se convertem em realidade.

E como vissem Daniel acercar-se, Clotilde accrescentou:

— Vamos exigir a meu irmão que nos mostre as suas possessões.

IV

O GENIO DO BEM

Naquella mesma noite, sentados em redor d'uma mesa, viam-se Branca, Clotilde, Daniel e o velho doutor.

A boa Monica, desenvolvendo prodigiosa actividade, impozera uma grande contribuição á capoeira e á despensa, e ao ver o excellente appetite das suas hospedes, ficou satisfeita e vaidosa.

Terminada a ceia, como a noite estava muito amena e o luar era esplendido, Clotilde apoiou-se ao braço de Daniel, dizendo:

— Vamos dar um passeio pela horta. O doutor Samuel servirá de braceiro a Branca, em quanto eu converso comtigo; tenho muito que te ralhar.

— Se não soubesse que és a melhor das irmãs, atrever-me-hia a chamar-te injusta.

— Injusta, porque? porque venho ao teu desterro na firme tenção de te arrancar d'aqui?

— Oh! isso é bastante difficil. A solidão não me aborrece ainda a ponto de precisar abandonal-a.

— Entretanto, não te julgo sufficientemente cruel para dares a morte a um anjo.

— A um anjo?!

— Sim; a Branca.

— Ah!

Daniel ficou silencioso.

Os dous irmãos continuaram passeando. Clotilde tornou a interromper a muda melancolia de seu irmão.

— O homem não póde viver continuamente só, muito mais sendo novo. Esta soledade, este afastamento da sociedade, acabariam por tornar-te excentrico, monomaniaco, louco talvez. Necessitas, como todos os corações elevados, d'uma carinhosa companheira. Sei que Branca não te é indifferente, e sei tamdem que ella te ama com a mais profunda paixão. Não quero forçar-te a abandonar este retiro, que voluntariamente te impozeste. Desejas viver longe do mundo, afastado dessa sociedade que tanto te fez soffrer? Queres estar perto da sepultura de tua mãi? Pois seja! não me opponho; mas o que não posso consentir é que vivas tão modestamente, quasi na podreza; este retiro pode embellezar-se, pode converter-se n'um paraizo; mas para isso é necessario que repillas os conselhos do orgulho e aceites as carinhosas e desinteressadas offertas de tua irmã.

E como Daniel continuasse em silencio, Clotilde parou, e olhando para seu irmão com expressão supplicante, accrescentou:

— Porque supponho, Daniel, que não quererás envenenar a minha existencia. Como posso eu viver em meio do luxo, habitar um palacio, ter carruagens e criados, sabendo que tu vives nesta modesta casa, carecendo até do mais indispensavel?!

— Reflecte, minha irmã, que não posso aceitar nada de teu pai, porque sei que não me tem amor.

— Estás em erro, Daniel, o nosso infeliz pai poderá ter commettido comtigo algumas ingratidães; mas já soou para elle a hora do arrependimento, e hoje pensa de modo muito diverso.

— Ainda que seja assim: esqueceste que a marqueza del Radio me consagra um odio implacavel?

— Enganas-te, Daniel; minha mãi admira-te, porque ficou conhecendo a belleza da tua alma e estou certissima que viria a amar-te se vivesses comnosco.

— Oh! isso é impossivel!

— Está bom; não te imporei esse novo sacrificio; mas ao menos, has de aceitar metade do rendimento que me pertence, se queres que continue a chamar-te meu irmão.

— Não fallemos em tal, Clotilde.

— Pelo contrario, fallemos e terminemos o mais depressa possivel este desagradavel assumpto — acudio Clotilde com encantodora precipitação. — Tres motivos me trouxeram a esta aldeia: o primeiro, para te ver; o segundo, para te obrigar a aceitares o que te pertence de direito; e o terceiro, para te fazer conhecer quanto vale Branca e o muito que te ama. Bem sabes que sou pertinaz: ninguem me fará desistir do meu proposito, e, ou accedes aos meus justos desejos, ou ter-me-has por hospede toda a vida, porque estou resolvida a não voltar a Madrid...

— E's uma louquinha encantadora—atalhou Daniel sorrindo-se.

— Serei o que tu quizeres, podes ornar-me com todos os qualificativos que te lembrem, mas o que é certo, é que não me demoves do meu empenho. Tenciono demorar-me em tua casa alguns dias; depois, queiras ou não queiras, encerro-te na minha carruagem, que nos conduzirá á estação do caminho de ferro; faço-te entrar no primeiro comboyo e levo-te para Madrid.

— Confias muito no teu poder.

— Nem tu sabes de quanto sou capaz. Mas a noite está tão amena, tão formosa, a lua illumina a terra com uma luz tão suave, que está mesmo a convidar os namorados a communicarem as suas impressões.

E baixando a voz, Clotilde accrescentou:

— E como supponho, com quanto o não digas, que deves amar um bocadinho a nossa querida Branca, que te ama muito, vou chamal-a para que lhe offereças o teu braço em quanto eu fallo ao doutor, a quem tenho muitas cousas á dizer.

E a encantadora menina, antes de dar tempo a que seu irmão se oppozesse, começou a gritar:

— Branca! Branca! anda cá.

Branca e o doutor Samuel chegaram pouco depois.

— O que é?—perguntou Branca.

— Utilisa-te do braço de Daniel e cede-me o do doutor por alguns instantes; tenho que fallar com elle.

Branca, tremula e confusa, não se atreveu a obedecer á sua amiga.

Daniel adivinhou tudo que se passava na alma daquella innocente menina, e compadecendo-se della, disse-lhe em voz baixa:

— Vamos, aceita o meu braço e deixa a estouvada de Clotilde tagarellar um pouco com o doutor.

— Sim, tens razão,—volveu Branca—tua irmã é uma estouvada, mas uma estouvada adoravel.

— Que te estima muito—tornou Daniel.

— As almas de eleição, como a de Clotilde, não sabem querer mal a ninguem.

— E' o que te succede a ti, não é verdade?

Branca soltou um suspiro e não respondeu. Era certamente aquelle o momento mais feliz da sua vida.

Daniel sentio que o braço de Branca lhe transmittia um leve estremecimento.

O limpido luar illuminava poeticamente o formoso rosto de Branca. Estava pallida, tremula, e dos seus olhos encantadores, azues como o firmamento, desprendiam-se duas lagrimas.

— Porque choras, Branca?—perguntou-lhe Daniel com extrema suavidade.

— Eu sei! Sem querer, as lagrimas acodem-me aos olhos...

(Continuar-se-ha)

Typ. Diario.— ... do Duque de Caxias n. 42